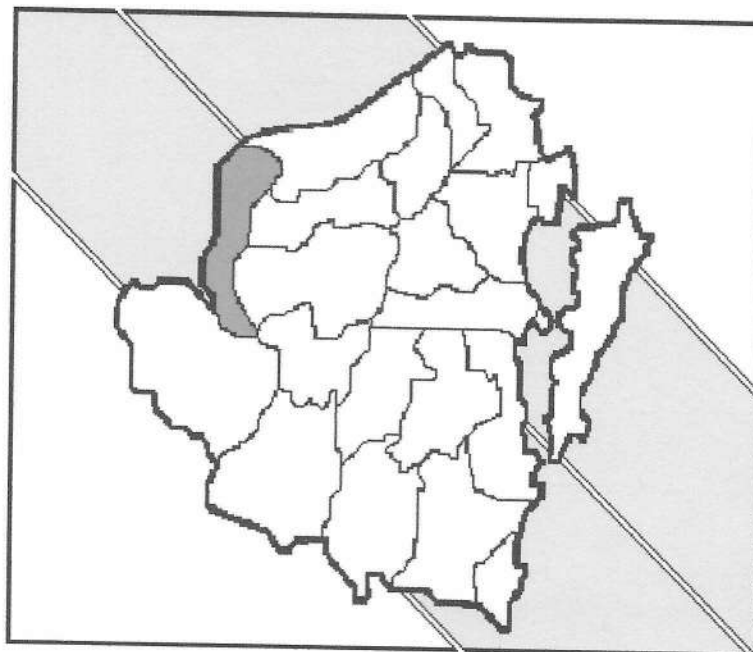


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MICRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**



**PLANO PLURIANUAL - PPA**

**2022-2025**



**LEI N.º 1.534, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL PARA O  
PERÍODO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARLÉCIO LEAL** Prefeito Municipal em exercício de Leoberto Leal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os objetivos e metas da Administração Municipal de Leoberto Leal para o período: 2022/2025 serão financiadas com os recursos previstos no **Anexo I** desta Lei, que prevê para o período uma meta de arrecadação de R\$ 118.876.500,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), conforme **Anexo I** desta lei e demonstrativo abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>UNIDADE GESTORA PREFEITURA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>98.419.100,00</b>
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	4.819.500,00
Contribuições	487.000,00
Receita Patrimonial	51.600,00
Receita de Serviços	90.000,00
Transferências Correntes	92.103.000,00
Outras Receitas Correntes	868.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.375.000,00</b>
Alienação de Bens	155.000,00
Transferências de Capital	11.220.000,00
<b>Dedução Receitas Correntes</b>	<b>-14.692.400,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>95.101.700,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA FMS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.464.400,00</b>
Receita Patrimonial	24.000,00
Transferências Correntes	4.440.400,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>668.400,00</b>
Alienação de Bens	4.400,00
Transferências de Capital	664.000,00
<b>SOMA</b>	<b>5.132.800,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA IPRELL</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.704.000,00</b>
Contribuições	10.364.000,00
Receita Patrimonial	7.200.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Outras Receitas Correntes	140.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>938.000,00</b>
Contribuições Intra-Orçamentárias	938.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	938.000,00
<b>SOMA</b>	<b>18.642.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>118.876.500,00</b>

**Art. 2º** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Leoberto Leal para o período 2022/2025, contemplará todas as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme apresentação nas planilhas constantes do **Anexo II** e integrante desta Lei, com identificação dos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos, classificação funcional da despesa e denominação das ações com indicação do produto, unidade de medida, meta física, meta financeira e fontes de financiamento.

**Art. 3º** A despesa consolidada prevista para o período 2022/2025 e classificada por programas e ações, função e sub-função de governo, está demonstrada nos **Anexo III** desta lei, conforme abaixo:

**I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01. LEGISLATIVA	4.200.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	11.396.150,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	342.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.978.800,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.374.000,00
10. SAÚDE	20.532.780,00
12. EDUCAÇÃO	26.303.570,00
13. CULTURA	3.892.000,00
15. URBANISMO	4.580.400,00
17. SANEAMENTO	246.000,00
20. AGRICULTURA	5.640.000,00
26. TRANSPORTE	13.905.580,00
27. DESPORTO E LAZER	1.466.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	2.615.220,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.404.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.876.500,00</b>

**II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	0,00
0000. ENCARGOS GERAIS	2.615.220,00
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	4.200.000,00
0002. GESTÃO SUPERIOR	3.440.000,00
0003. PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	112.000,00
0004. FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	780.000,00
0005. GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.718.150,00
0006. EDUCAÇÃO	30.273.570,00
0008. ASSSITÊNCIA AO MENOR	234.000,00
0009. ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.202.800,00
0010. SANEAMENTO BÁSICO	246.000,00
0011. URBANIZAÇÃO	4.489.400,00
0012. TRANSPORTES E OBRAS	13.905.580,00
0013. AGRICULTURA	5.640.000,00
0014. ATENÇÃO À JUVENTUDE	1.388.000,00
0015. SAÚDE	20.532.780,00
0016. PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.374.000,00
0017. TURISMO	321.000,00
0099. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPRELL	12.348.000,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	40.000,00
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	16.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.876.500,00</b>

**Art. 4º** As metas físicas e financeiras por ações de governo, estão demonstradas de forma consolidada no **Anexo VI** desta Lei.

**Art. 5º** A previsão do cumprimento do gasto mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, será demonstrado nos anexos da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

**Art. 6º** Art. A compatibilidade entre o Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei nº 1.154 de 17 de junho de 2015 e o Plano Plurianual 2022/2025 está demonstrado no **Anexo V** desta Lei.

**Art. 7º** Para fins desta Lei considera-se:

I – **Função de governo**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – **Sub-Função de governo**, a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – **Programa de governo**, o instrumento de organização da ação governamental visando á concretização dos objetivos pretendidos;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

IV – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração das potencialidades, necessidades e dificuldades no contexto de cada programa;

V – **Diretrizes**, o conjunto de critérios a serem adotados na execução das ações que integram cada programa para alcançar os objetivos estabelecidos;

VI – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais integrantes do programa;

VII – **Ações de Governo**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VIII – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

IX – **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**Art. 8º** Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão quantificados a preços correntes.

**Art. 9º** A inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual ocorrerá de forma automática quando da abertura do respectivo crédito adicional especial e sua inclusão como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10** Na definição das prioridades e metas da administração extraídas desta lei para constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, fica autorizada a elevação ou diminuição das metas físicas e financeiras constantes dos anexos III e IV, de forma a preservar o equilíbrio de caixa quando da execução da Lei Orçamentária.

**Art. 11** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.

**Art. 12** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Leoberto Leal, 05 de outubro de 2021.

**ARLÉCIO LEAL**  
Prefeito Municipal e.e

**ANEXO I**

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas 1

## Anexo I

Seleção: Alteração em: 09/08/2021 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhada	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>					<b>20.765.500,00</b>	<b>22.159.500,00</b>	<b>27.237.400,00</b>	<b>24.939.300,00</b>	<b>95.101.700,00</b>
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal			410.000,00	445.000,00	480.000,00	520.000,00	1.855.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000				
			0.1.01	01.07.01	30,000	205.000,00	222.500,00	240.000,00	260.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	123.000,00	133.500,00	144.000,00	156.000,00
2	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPITU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal			82.000,00	89.000,00	96.000,00	104.000,00	371.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	156.000,00	170.000,00	184.000,00	200.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	78.000,00	85.000,00	92.000,00	100.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	46.800,00	51.000,00	55.200,00	60.000,00
3	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPITU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juro:			31.200,00	34.000,00	36.800,00	40.000,00	142.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	600,00	660,00	720,00	780,00
4	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPITU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa			400,00	440,00	480,00	520,00	1.840,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	8.000,00	8.600,00	9.300,00	10.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	4.000,00	4.300,00	4.650,00	5.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	2.400,00	2.580,00	2.790,00	3.000,00
5	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPITU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A. - M. e Juro:			1.800,00	1.720,00	1.860,00	2.000,00	7.180,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	4.300,00	4.600,00	5.000,00	5.400,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	2.150,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	1.290,00	1.380,00	1.500,00	1.620,00
6	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Res			860,00	920,00	1.000,00	1.080,00	3.860,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	60.000,00	65.000,00	70.000,00	76.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	30.000,00	32.500,00	35.000,00	38.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	18.000,00	19.500,00	21.000,00	22.800,00
7	4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Res			12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.200,00	54.200,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	500,00	500,00	500,00	500,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	300,00	300,00	300,00	300,00
8	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual. Natureza - Principal			200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	260.000,00	280.000,00	302.000,00	326.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	130.000,00	140.000,00	151.000,00	163.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	78.000,00	84.000,00	90.600,00	97.800,00
9	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual. Natureza - M. e Juro:			52.000,00	56.000,00	60.400,00	65.200,00	233.600,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	500,00	550,00	600,00	650,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	300,00	330,00	360,00	390,00
10	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual. Natureza - D. Ativa			200,00	220,00	240,00	260,00	920,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	10.000,00	10.800,00	11.600,00	12.600,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	5.000,00	5.400,00	5.800,00	6.300,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	3.000,00	3.240,00	3.480,00	3.780,00
11	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual. Natureza - D. A. - M. e Juro:			2.000,00	2.160,00	2.320,00	2.520,00	9.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.800,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	1.500,00	1.600,00	1.750,00	1.900,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	900,00	960,00	1.050,00	1.140,00
12	4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - Principal			600,00	640,00	700,00	760,00	2.700,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	8.000,00	8.600,00	9.400,00	10.000,00
13	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - M. e Juros			8.000,00	8.600,00	9.400,00	10.000,00	36.000,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.800,00
14	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - D. Ativa			3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.800,00	13.500,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	3.000,00	3.200,00	3.500,00	3.800,00
15	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - D. A. - M. e Juros:			4.000,00	4.300,00	4.800,00	5.100,00	18.200,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	4.000,00	4.300,00	4.800,00	5.100,00
16	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente			4.000,00	4.300,00	4.800,00	5.100,00	18.200,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	4.000,00	4.300,00	4.800,00	5.100,00
17	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços			4.000,00	4.300,00	4.800,00	5.100,00	18.200,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.400,00
18	4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Expediente - M. e Juros			12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.400,00	54.400,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	400,00	420,00	460,00	500,00
19	4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa p/ Prest. de Serviços - M. e Juros			400,00	420,00	460,00	500,00	1.780,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
20	4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Expediente - D. Ativa			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
21	4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
22	4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Expediente - D. Ativa - M. e Juros			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
23	4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa - M. e Juros:			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
24	4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	94.000,00	101.450,00	109.040,00	114.700,00
25	4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Linc. p/ Execução de Obras - Principal			8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	27.000,00
			0.1.00	01.00.00	100,000	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
26	4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Insp. de Preven. contra Sinistros			10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	2.000,00	3.410,00	5.520,00	8.000,00
27	4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas p/ Exerc. do Poder de Policia - Pri			2.000,00	2.150,00	2.260,00	2.400,00	16.930,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	2.000,00	2.150,00	2.260,00	2.400,00
28	4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de			2.000,00	2.150,00	2.260,00	2.400,00	9.710,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
29	4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
30	4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	200,00	210,00	240,00	260,00
31	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	COSIP - Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilur			200,00	210,00	240,00	260,00	1.370,00
			0.1.08	00.00.00	100,000	108.000,00	117.000,00	126.000,00	136.000,00
32	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	RDB - CIDE			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.07	00.00.00	100,000	500,00	500,00	500,00	2.000,00

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas 1

## Anexo I

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL						20.765.500,00	22.159.500,00	27.237.400,00	24.939.300,00	95.101.700,00
33	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	RDB - COSIP				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
34	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	RDB - FUNDEB	0.1.08	00.00.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
35	4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	RDB - FEP	0.1.18	01.02.00	100,000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
36	4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	RDB - Salário Educação	0.1.39	00.00.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
37	4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	RDB - PDDE - Prog. Dinh. Dir. na Escola	0.1.36	00.00.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
38	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	RDB - Prog. Nac. de Alim. Escolar	0.1.45	01.00.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
39	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	RDB - PNATE - Prog. Nac. de Apoio ai Transp. I	0.1.43	01.00.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
40	4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	RDB - IGD SUAS	0.1.44	00.00.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
41	4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	RDB - IGD BF	0.1.35	04.04.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
42	4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	RDB - Tranf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	0.1.35	04.04.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
43	4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	RDB - Receita de Benef. Eventuais - Custeio	0.1.65	04.04.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
44	4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	RDB - Convênio Trânsito - Militar	0.1.65	04.04.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
45	4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	RDB - Convênio Trânsito - Civil	0.1.10	04.03.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
46	4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	RDB - Convênio Trânsito - Prefeitura	0.1.11	04.03.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
47	4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	RDB - Transf. Est./SST-FEAS - FMAS - PSB - Ir	0.1.12	04.03.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
48	4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	RDB - PSB SCFV	0.1.65	04.04.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
49	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RDB - Recursos Ordinários	0.1.35	04.04.00	100,000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
50	4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0.1.00	00.00.00	100,000	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
51	4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrição para Competições Esportivas	0.1.00	00.00.00	100,000	10.000,00	10.800,00	11.700,00	12.500,00	45.000,00
52	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.00	00.00.00	100,000	10.000,00	10.800,00	11.700,00	12.500,00	45.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	10.000.000,00	10.800.000,00	11.700.000,00	12.600.000,00	45.100.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	5.000.000,00	5.400.000,00	5.850.000,00	6.300.000,00	22.550.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	3.000.000,00	3.240.000,00	3.510.000,00	3.780.000,00	13.530.000,00
53	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.00	00.00.00	70,000	400.000,00	436.000,00	470.000,00	510.000,00	1.816.000,00
			0.1.00	00.00.00	70,000	280.000,00	305.200,00	329.000,00	357.000,00	1.271.200,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	120.000,00	130.800,00	141.000,00	153.000,00	544.800,00
54	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.00	00.00.00	70,000	400.000,00	436.000,00	470.000,00	510.000,00	1.816.000,00
			0.1.00	00.00.00	70,000	280.000,00	305.200,00	329.000,00	357.000,00	1.271.200,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	120.000,00	130.800,00	141.000,00	153.000,00	544.800,00
55	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter	0.1.00	00.00.00	50,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
56	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Rec	0.1.00	00.00.00	100,000	16.000,00	17.300,00	18.700,00	20.000,00	72.000,00
57	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE	0.1.00	00.00.00	100,000	16.000,00	17.300,00	18.700,00	20.000,00	72.000,00
62	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.39	00.00.00	100,000	150.000,00	162.000,00	175.000,00	190.000,00	677.000,00
63	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Din. Dir. r	0.1.36	01.03.01	100,000	210.000,00	226.000,00	245.000,00	265.000,00	946.000,00
64	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de A	0.1.45	01.03.00	100,000	8.000,00	8.700,00	9.300,00	10.000,00	36.000,00
65	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de A	0.1.43	01.03.00	100,000	50.000,00	54.000,00	58.000,00	63.000,00	225.000,00
66	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. N	0.1.44	01.03.00	100,000	96.000,00	104.000,00	112.000,00	120.000,00	432.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	300,00	600,00	900,00	1.200,00	3.000,00
58	4.1.7.1.8.12.0.1.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	0.1.35	04.04.00	100,000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
59	4.1.7.1.8.12.0.2.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	0.1.35	04.04.00	100,000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
60	4.1.7.1.8.12.0.3.00.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	0.1.35	04.04.00	100,000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
61	4.1.7.1.8.12.0.4.00.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	0.1.35	04.04.00	100,000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
67	4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. da União decorrentes da LC 176/2020 -	0.1.35	04.04.00	100,000	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00	116.000,00
68	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.00	00.00.00	100,000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	5.600.000,00	6.050.000,00	6.530.000,00	7.055.000,00	25.235.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	2.800.000,00	3.025.000,00	3.265.000,00	3.527.500,00	12.617.500,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	1.680.000,00	1.815.000,00	1.959.000,00	2.116.500,00	7.570.500,00
69	4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0.1.00	00.00.00	50,000	1.120.000,00	1.210.000,00	1.306.000,00	1.411.000,00	5.047.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	500.000,00	540.000,00	583.000,00	630.000,00	2.253.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	250.000,00	270.000,00	291.500,00	315.000,00	1.126.500,00
						150.000,00	162.000,00	174.900,00	189.000,00	675.900,00



## Relação Detalhada das Receitas Planejadas 1

## Anexo I

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL						20.765.500,00	22.159.500,00	27.237.400,00	24.939.300,00	95.101.700,00
70	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.02	02.07.01	20,000	500.000,00	540.000,00	583.000,00	630.000,00	2.253.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	100.000,00	108.000,00	116.600,00	126.000,00	450.600,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	80.000,00	86.000,00	92.000,00	100.000,00	358.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	40.000,00	43.000,00	46.000,00	50.000,00	179.000,00
71	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domin. Eco	0.1.02	02.07.01	20,000	24.000,00	25.800,00	27.600,00	30.000,00	107.400,00
			0.1.07	04.00.00	100,000	16.000,00	17.200,00	18.400,00	20.000,00	71.600,00
74	4.1.7.2.8.07.1.0.01.00.00	Transf. SST- FEAS-FMAS - PSB Custeio	0.1.07	04.00.00	100,000	10.000,00	10.800,00	11.600,00	12.600,00	45.000,00
			0.1.65	04.04.00	100,000	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
75	4.1.7.2.8.07.1.0.02.00.00	Transf. SST- FEAS-FMAS - PSB Investimentos	0.1.65	04.04.00	100,000	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
			0.1.65	04.04.00	100,000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
72	4.1.7.2.8.10.2.0.01.00.00	Convênio Transpore Escolar - Ens. Fundament	0.1.62	02.00.00	100,000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
			0.1.62	02.00.00	100,000	254.000,00	275.000,00	296.000,00	320.000,00	1.145.000,00
73	4.1.7.2.8.10.2.0.02.00.00	Convênio Transpore Escolar - Ens. Médio	0.1.62	02.00.00	100,000	254.000,00	275.000,00	296.000,00	320.000,00	1.145.000,00
			0.1.62	01.00.00	100,000	238.000,00	257.000,00	278.000,00	300.000,00	1.073.000,00
76	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% (7	0.1.18	01.02.01	100,000	238.000,00	257.000,00	278.000,00	300.000,00	1.073.000,00
			0.1.18	01.02.01	100,000	1.687.500,00	1.822.500,00	1.981.500,00	2.125.500,00	7.617.000,00
77	4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 25% (7	0.1.18	01.02.01	100,000	1.687.500,00	1.822.500,00	1.981.500,00	2.125.500,00	7.617.000,00
			0.1.19	01.02.03	100,000	562.500,00	607.500,00	660.500,00	708.500,00	2.539.000,00
78	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Convênio Trânsito - P. Militar	0.1.19	01.02.03	100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			0.1.10	04.03.00	100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
79	4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Convênio Trânsito - P. Civil	0.1.10	04.03.00	100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			0.1.11	04.03.00	100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
80	4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Convênio Trânsito - Prefeitura	0.1.11	04.03.00	100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			0.1.12	04.03.00	100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
109	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0.1.12	04.03.00	100,000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			0.1.00	00.00.00	100,000	160.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	730.000,00
81	4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Dest. a P	0.1.00	00.00.00	100,000	0,00	20.000,00	0,00	25.000,00	45.000,00
			0.1.87	01.05.01	100,000	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
82	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Outros Pi	0.1.87	01.05.01	100,000	0,00	20.000,00	0,00	25.000,00	45.000,00
			0.1.89	04.01.00	100,000	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
83	4.2.4.1.8.10.2.0.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos p/Transp. Escolt	0.1.89	04.01.00	100,000	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
			0.1.32	01.06.00	100,000	0,00	300.000,00	0,00	320.000,00	620.000,00
84	4.2.4.1.8.10.9.0.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemi	0.1.32	01.06.00	100,000	0,00	300.000,00	0,00	320.000,00	620.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
85	4.2.4.1.8.10.9.0.02.00.00	Convênio destinados à Pavimentação de Ruas	0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	300.000,00	330.000,00	360.000,00	410.000,00	1.400.000,00
86	4.2.4.1.8.10.9.0.03.00.00	Convênio p/ Aquisição de Terreno p/ Centro Mul	0.1.34	04.03.00	100,000	300.000,00	330.000,00	360.000,00	410.000,00	1.400.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
87	4.2.4.1.8.10.9.0.04.00.00	Convênio p/ Construção de Centro Multiuso	0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
88	4.2.4.1.8.10.9.0.05.00.00	Convênio p/ Construção da Garagem p/ a Frota	0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
89	4.2.4.1.8.10.9.0.06.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Agricultura	0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
90	4.2.4.1.8.10.9.0.07.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Transporte e	0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
91	4.2.4.1.8.10.9.0.08.00.00	Convênio p/ Ampliação do Ginásio de Esportes	0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
			0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
92	4.2.4.2.8.10.2.0.01.00.00	Convênio p/ Contrução de Escola	0.1.34	04.03.00	100,000	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			0.1.62	01.06.00	100,000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
93	4.2.4.2.8.10.9.0.01.00.00	Convênio p/ Construção do Portal de Entrada d	0.1.62	01.06.00	100,000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
94	4.2.4.2.8.10.9.0.02.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Ric	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
95	4.2.4.2.8.10.9.0.03.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Alt	0.1.64	04.03.00	100,000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
96	4.2.4.2.8.10.9.0.04.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Ric	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
97	4.2.4.2.8.10.9.0.05.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Ric	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
98	4.2.4.2.8.10.9.0.06.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - f	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
99	4.2.4.2.8.10.9.0.07.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - l	0.1.64	04.03.00	100,000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
100	4.2.4.2.8.10.9.0.09.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - f	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
101	4.2.4.2.8.10.9.0.10.00.00	Convênio p/ Ampliação do centro do Idoso	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
102	4.2.4.2.8.10.9.0.11.00.00	Convênio p/ Terreno p/ Impl. de Posto Policial d	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
173	4.2.4.2.8.10.9.0.12.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central -	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
			0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
164	9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Princij	0.1.64	04.03.00	100,000	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	-12.000,00	-13.000,00	-14.000,00	-15.000,00	-54.000,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	-6.000,00	-7.000,00	-7.500,00	-8.000,00	-27.000,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	-3.600,00	-3.900,00	-4.200,00	-4.500,00	-16.200,00
165	9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e J	0.1.02	02.07.01	20,000	-2.400,00	-2.600,00	-2.800,00	-3.000,00	-10.800,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400

## Anexo I

Seleção: Alteração em 05/08/2021 (C)


Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>						<b>20.765.500,00</b>	<b>22.159.500,00</b>	<b>27.237.400,00</b>	<b>24.939.300,00</b>	<b>95.101.700,00</b>
167	9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.-	0.1.02	02.07.01	20,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
			0.1.00	00.00.00	50,000	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-80,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-800,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
168	9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Princi	0.1.00	00.00.00	50,000	-60,00	-60,00	-60,00	-60,00	-240,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-160,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-800,00
169	9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e,	0.1.00	00.00.00	50,000	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-400,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	-60,00	-60,00	-60,00	-60,00	-240,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-160,00
170	9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ati	0.1.00	00.00.00	50,000	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	-30,00	-30,00	-30,00	-30,00	-120,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-80,00
171	9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.-	0.1.00	00.00.00	50,000	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-200,00
			0.1.01	01.07.01	30,000	-30,00	-30,00	-30,00	-30,00	-120,00
			0.1.02	02.07.01	20,000	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-80,00
172	9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de I	0.1.00	00.00.00	100,000	-7,100,00	-8,100,00	-9,100,00	-10,100,00	-34,400,00
103	9.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	0.1.01	01.02.00	100,000	-2.000.000,00	-2.160.000,00	-2.340.000,00	-2.520.000,00	-9.020.000,00
104	9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do Imp. s/ Prop. Territ. Rural - ITI	0.1.01	01.02.00	100,000	-2.000,00	-2.200,00	-2.400,00	-2.600,00	-9.200,00
105	9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	(R) Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C	0.1.01	01.02.00	100,000	-2.000,00	-2.200,00	-2.400,00	-2.600,00	-9.200,00
106	9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.01	01.02.00	100,000	-200,00	-400,00	-600,00	-800,00	-2.000,00
107	9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA	0.1.01	01.02.00	100,000	-1.120.000,00	-1.210.000,00	-1.306.000,00	-1.411.000,00	-5.047.000,00
108	9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	0.1.01	01.02.00	100,000	-100.000,00	-108.000,00	-116.600,00	-126.000,00	-450.600,00
			0.1.01	01.02.00	100,000	-16.000,00	-17.200,00	-18.400,00	-20.000,00	-71.600,00
						-16.000,00	-17.200,00	-18.400,00	-20.000,00	-71.600,00
<b>Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>						<b>3.738.000,00</b>	<b>4.272.000,00</b>	<b>4.978.000,00</b>	<b>5.654.000,00</b>	<b>18.642.000,00</b>
150	4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária - Parte Servidor Ati	0.2.03	03.01.00	100,000	796.000,00	878.000,00	962.000,00	1.054.000,00	3.690.000,00
151	4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contrib. Previdenc. - Parte Servidor Dest. a Tx c	0.2.75	03.01.00	100,000	796.000,00	878.000,00	962.000,00	1.054.000,00	3.690.000,00
			0.2.03	03.01.00	100,000	70.000,00	78.000,00	86.000,00	94.000,00	332.000,00
152	4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Servidor - Multa	0.2.03	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
153	4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Serv. Inativos - P	0.2.03	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
154	4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contrib. Previdenciária - P. Serv. Inativos - Multa	0.2.03	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
155	4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Pensionistas - Pr	0.2.03	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
156	4.1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contrib. Previdenciária - P. Pensionistas - Multa	0.2.03	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
157	4.1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Patronal Ativo	0.2.03	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
158	4.1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contrib. Previdenc. - Parte Patronal Dest. a Tx c	0.2.75	03.01.00	100,000	1.250.000,00	1.378.000,00	1.512.000,00	1.656.000,00	5.796.000,00
			0.2.03	03.01.00	100,000	110.000,00	122.000,00	136.000,00	154.000,00	522.000,00
159	4.1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Patronal - Multa	0.2.03	03.01.00	100,000	110.000,00	122.000,00	136.000,00	154.000,00	522.000,00
160	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - R. Fixa	0.2.03	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
161	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - R. Variã	0.2.03	03.01.00	100,000	700.000,00	800.000,00	950.000,00	1.150.000,00	3.600.000,00
162	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre o R.Geral e os RPPS -	0.2.03	03.01.00	100,000	700.000,00	800.000,00	950.000,00	1.150.000,00	3.600.000,00
			0.2.03	03.01.00	100,000	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
163	4.7.1.9.9.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Cobert. de Déficit Atuarial	0.2.05	03.01.00	100,000	86.000,00	180.000,00	336.000,00	336.000,00	938.000,00
			0.2.05	03.01.00	100,000	86.000,00	180.000,00	336.000,00	336.000,00	938.000,00
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>						<b>1.091.700,00</b>	<b>1.141.100,00</b>	<b>1.255.900,00</b>	<b>1.644.100,00</b>	<b>5.132.800,00</b>
110	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RDB - Recursos Ordinários	0.2.02	02.00.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
111	4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	RDB - Incentivos Financ. da APS - Fator comp.	0.2.38	02.04.00	100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
174	4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	RDB - PAB Fixo	0.2.38	02.04.00	100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
112	4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	RDB - Média e Alta Complex. - MAC	0.2.38	02.00.00	100,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
			0.2.38	02.04.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
113	4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	0.2.38	02.04.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
114	4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - União	0.2.38	02.04.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
115	4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	RDB - Confinanc. da Atenção Básica - PAB Est	0.2.67	02.04.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
116	4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	RDB - NASF Estado	0.2.67	02.04.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.2.67	02.04.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

## Relação Detalhada das Receitas Planejadas 1

## Anexo I

Solução: Alteração em 09/08/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL						1.091.700,00	1.141.100,00	1.255.900,00	1.644.100,00	5.132.800,00
117	4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	RDB - Confinanc. dad Assist. Farmacêutica - Es				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
118	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Fator Comp. de T	0.2.67	02.04.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
119	4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0.2.38	02.04.00	100,000	300.000,00	300.000,00	350.000,00	380.000,00	1.330.000,00
120	4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	0.2.38	02.04.00	100,000	36.000,00	40.000,00	42.000,00	46.000,00	164.000,00
121	4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0.2.38	02.03.00	100,000	72.000,00	77.000,00	84.000,00	90.000,00	323.000,00
122	4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Programa de Informatização das APS	0.2.38	02.04.00	100,000	186.000,00	200.000,00	217.000,00	234.000,00	837.000,00
136	4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Coronavírus - COVID 19	0.2.38	02.04.00	100,000	34.000,00	36.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
123	4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Munic. da Média e A. Complex. MAC - Amb	0.2.38	02.00.00	100,000	50.000,00	50.000,00	58.000,00	60.000,00	218.000,00
124	4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo p/ Ações e Serviços de Vigil. em Saúd	0.2.38	02.04.00	100,000	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	135.000,00
125	4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. Compl. a Est/DF e Munic. p/ Ag.	0.2.38	02.04.00	100,000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
126	4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica - União	0.2.38	02.04.00	100,000	18.600,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	83.600,00
127	4.1.7.1.8.03.4.1.02.00.00	Prog. Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	0.2.38	02.04.00	100,000	22.000,00	24.000,00	26.000,00	27.000,00	99.000,00
128	4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Esta	0.2.38	02.04.00	100,000	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
129	4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Es	0.2.67	02.04.00	100,000	190.000,00	205.000,00	220.000,00	240.000,00	855.000,00
130	4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Esta	0.2.67	02.04.00	100,000	5.000,00	5.000,00	5.800,00	6.000,00	21.800,00
135	4.2.2.1.8.10.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde	0.2.67	02.04.00	100,000	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00	116.000,00
133	4.2.4.1.8.10.1.0.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	0.2.88	04.01.00	100,000	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
134	4.2.4.2.8.10.1.0.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	0.2.33	04.03.00	100,000	90.000,00	90.000,00	90.000,00	390.000,00	660.000,00
			0.2.63	04.03.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Total geral:</b>						<b>25.595.200,00</b>	<b>27.572.600,00</b>	<b>33.471.300,00</b>	<b>32.237.400,00</b>	<b>118.876.500,00</b>



VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**



Anexo II

Seleção. Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função	Encargos Especiais	03.01
Subfunção	Outras Transferências	28
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	845
		0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
0.001	2	O	Contribuição ao PASEP	Pagamento do PASEP-UND		4,000	1.107.220,00
					2022	1,000	241.600,00
					2023	1,000	261.728,00
					2024	1,000	291.866,00
					2025	1,000	312.026,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>1.107.220,00</b>

II - Descrição da Ação

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
			2022	240.000,00	0,00	240.000,00
			2023	260.000,00	0,00	260.000,00
			2024	290.000,00	0,00	290.000,00
			2025	310.000,00	0,00	310.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.07 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CI		0,00	450,00	450,00
			2022	0,00	100,00	100,00
			2023	0,00	108,00	108,00
			2024	0,00	116,00	116,00
			2025	0,00	126,00	126,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes		0,00	6.770,00	6.770,00
			2022	0,00	1.500,00	1.500,00
			2023	0,00	1.620,00	1.620,00
			2024	0,00	1.750,00	1.750,00
			2025	0,00	1.900,00	1.900,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>7.220,00</b>	<b>1.107.220,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função	Encargos Especiais	03.01
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	28
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	843
		0000

## Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

## Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
0.005	2	O	Amortização da Dívida e Encargos	Dívida Fundada-UND		6,000	570.000,00
					2022	2,000	220.000,00
					2023	2,000	210.000,00
					2024	1,000	70.000,00
					2025	1,000	70.000,00
					<b>Total:</b>	<b>6,000</b>	<b>570.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Amortização da Dívida e Encargos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
			2022	20.000,00	0,00	20.000,00
			2023	20.000,00	0,00	20.000,00
			2024	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		510.000,00	0,00	510.000,00
			2022	200.000,00	0,00	200.000,00
			2023	190.000,00	0,00	190.000,00
			2024	60.000,00	0,00	60.000,00
			2025	60.000,00	0,00	60.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função	Encargos Especiais	03.01
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	28
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	843
		0000

## Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

## Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
0.006	2	O	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato-UND			
						4,000	938.000,00
					2022	1,000	86.000,00
					2023	1,000	180.000,00
					2024	1,000	336.000,00
					2025	1,000	336.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>938.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		938.000,00	0,00	938.000,00
			2022	86.000,00	0,00	86.000,00
			2023	180.000,00	0,00	180.000,00
			2024	336.000,00	0,00	336.000,00
			2025	336.000,00	0,00	336.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>938.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>938.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Função	Legislativa	01.01
Subfunção	Ação Legislativa	1
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	31
		0001

## Objetivo do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

## Justificativa do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.001	4	A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões-UND		176,000	4.200.000,00
					2022	---	920.000,00
					2023	---	1.000.000,00
					2024	---	1.090.000,00
					2025	---	1.190.000,00
					<b>Total:</b>	<b>176,000</b>	<b>4.200.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		2.842.000,00	0,00	2.842.000,00
			2022	662.000,00	0,00	662.000,00
			2023	690.000,00	0,00	690.000,00
			2024	730.000,00	0,00	730.000,00
			2025	760.000,00	0,00	760.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários		294.000,00	0,00	294.000,00
			2022	68.000,00	0,00	68.000,00
			2023	71.000,00	0,00	71.000,00
			2024	75.000,00	0,00	75.000,00
			2025	80.000,00	0,00	80.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		974.000,00	0,00	974.000,00
			2022	171.000,00	0,00	171.000,00
			2023	218.000,00	0,00	218.000,00
			2024	261.000,00	0,00	261.000,00
			2025	324.000,00	0,00	324.000,00
				0,00	0,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.00 - Recursos Ordinários		38.000,00	0,00	38.000,00
			2022	9.000,00	0,00	9.000,00
			2023	9.000,00	0,00	9.000,00
			2024	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		52.000,00	0,00	52.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	12.000,00	0,00	12.000,00
			2024	14.000,00	0,00	14.000,00
			2025	16.000,00	0,00	16.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200.000,00</b>



Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 08/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Função	Administração	02.01
Subfunção	Administração Geral	4
Programa	GESTÃO SUPERIOR	122
		0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.002	2	A	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Serviços Diversos-UND		<b>4,000</b>	<b>3.440.000,00</b>
					2022	---	740.000,00
					2023	---	790.000,00
					2024	---	900.000,00
					2025	---	1.010.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>3.440.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		<b>2.207.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.207.000,00</b>
			2022	512.000,00	0,00	512.000,00
			2023	538.000,00	0,00	538.000,00
			2024	565.000,00	0,00	565.000,00
			2025	592.000,00	0,00	592.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários		<b>121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>
			2022	28.000,00	0,00	28.000,00
			2023	30.000,00	0,00	30.000,00
			2024	31.000,00	0,00	31.000,00
			2025	32.000,00	0,00	32.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		<b>1.068.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068.000,00</b>
			2022	190.000,00	0,00	190.000,00
			2023	212.000,00	0,00	212.000,00
			2024	292.000,00	0,00	292.000,00
			2025	374.000,00	0,00	374.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	10.000,00	0,00	10.000,00
			2024	12.000,00	0,00	12.000,00
			2025	12.000,00	0,00	12.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.000,00</b>

*(Handwritten mark)*

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Função	Segurança Pública	02.01
Subfunção	Defesa Civil	6
Programa	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	182
		0003

## Objetivo do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

## Justificativa do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.003	2	A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Serviços de Proteção-UND		4,000	112.000,00
					2022	---	25.000,00
					2023	---	27.000,00
					2024	---	29.000,00
					2025	---	31.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>112.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		91.000,00	0,00	91.000,00
			2022	20.000,00	0,00	20.000,00
			2023	22.000,00	0,00	22.000,00
			2024	24.000,00	0,00	24.000,00
			2025	25.000,00	0,00	25.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
			2022	5.000,00	0,00	5.000,00
			2023	5.000,00	0,00	5.000,00
			2024	5.000,00	0,00	5.000,00
			2025	6.000,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função	Administração	03.01
Subfunção	Administração Geral	4
Programa	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	122
		0004

## Objetivo do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

## Justificativa do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.004	2	A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades Representativas-UND		12,000	780.000,00
					2022	---	174.000,00
					2023	---	188.000,00
					2024	---	200.000,00
					2025	---	218.000,00
					<b>Total:</b>	<b>12,000</b>	<b>780.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Contribuição a Entidades Municipalistas

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00 - Recursos Ordinários		780.000,00	0,00	780.000,00
			2022	174.000,00	0,00	174.000,00
			2023	188.000,00	0,00	188.000,00
			2024	200.000,00	0,00	200.000,00
			2025	218.000,00	0,00	218.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.000,00</b>

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função	Administração	03.01
Subfunção	Administração Geral	4
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA	122
		0005

## Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

## Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.005	2	A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serviços Diversos-UND		4,000	7.176.150,00
					2022	---	1.627.650,00
					2023	---	1.702.450,00
					2024	---	1.827.200,00
					2025	---	2.018.850,00
<b>Total:</b>						<b>4,000</b>	<b>7.176.150,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.00 - Recursos Ordinários		36.000,00	0,00	36.000,00
			2022	8.000,00	0,00	8.000,00
			2023	9.000,00	0,00	9.000,00
			2024	9.000,00	0,00	9.000,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		3.432.000,00	0,00	3.432.000,00
			2022	796.000,00	0,00	796.000,00
			2023	836.000,00	0,00	836.000,00
			2024	878.000,00	0,00	878.000,00
			2025	922.000,00	0,00	922.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários		649.000,00	0,00	649.000,00
			2022	150.000,00	0,00	150.000,00
			2023	158.000,00	0,00	158.000,00
			2024	166.000,00	0,00	166.000,00
			2025	175.000,00	0,00	175.000,00
				0,00	0,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.00 - Recursos Ordinários		46.000,00	0,00	46.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	11.000,00	0,00	11.000,00
			2024	12.000,00	0,00	12.000,00
			2025	13.000,00	0,00	13.000,00
				0,00	0,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00 - Recursos Ordinários		46.000,00	0,00	46.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	11.000,00	0,00	11.000,00
			2024	12.000,00	0,00	12.000,00
			2025	13.000,00	0,00	13.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		2.795.150,00	0,00	2.795.150,00
			2022	617.650,00	0,00	617.650,00
			2023	635.450,00	0,00	635.450,00
			2024	704.200,00	0,00	704.200,00
			2025	837.850,00	0,00	837.850,00
				0,00	0,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.00 - Recursos Ordinários		26.000,00	0,00	26.000,00
			2022	6.000,00	0,00	6.000,00
			2023	6.000,00	0,00	6.000,00
			2024	7.000,00	0,00	7.000,00
			2025	7.000,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00 - Recursos Ordinários		26.000,00	0,00	26.000,00
			2022	6.000,00	0,00	6.000,00
			2023	6.000,00	0,00	6.000,00
			2024	7.000,00	0,00	7.000,00
			2025	7.000,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 08/08/2021 (C)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
			2022	24.000,00	0,00	24.000,00
			2023	30.000,00	0,00	30.000,00
			2024	32.000,00	0,00	32.000,00
			2025	34.000,00	0,00	34.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>7.176.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.176.150,00</b>

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	
Unidade	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Função	Assistência Social	03.01
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	8
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA	243
		0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.007	2	A	Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoa Atendida-UND		120,000	542.000,00
					2022	---	120.000,00
					2023	---	130.000,00
					2024	---	140.000,00
					2025	---	152.000,00
					<b>Total:</b>	<b>120,000</b>	<b>542.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		520.000,00	0,00	520.000,00
			2022	115.000,00	0,00	115.000,00
			2023	125.000,00	0,00	125.000,00
			2024	135.000,00	0,00	135.000,00
			2025	145.000,00	0,00	145.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
			2022	5.000,00	0,00	5.000,00
			2023	5.000,00	0,00	5.000,00
			2024	5.000,00	0,00	5.000,00
			2025	7.000,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>542.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>542.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função	Educação	04.01
Subfunção	Ensino Fundamental	12
Programa	EDUCAÇÃO	361
		0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.008	2	A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	Alunos-LUND		1.200,000	7.101.320,00
					2022	---	1.575.630,00
					2023	---	1.700.630,00
					2024	---	1.841.330,00
					2025	---	1.983.730,00
					<b>Total:</b>	<b>1.200,000</b>	<b>7.101.320,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		4.637.920,00	0,00	4.637.920,00
			2022	1.076.430,00	0,00	1.076.430,00
			2023	1.130.130,00	0,00	1.130.130,00
			2024	1.185.830,00	0,00	1.185.830,00
			2025	1.245.530,00	0,00	1.245.530,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		706.000,00	0,00	706.000,00
			2022	164.000,00	0,00	164.000,00
			2023	172.000,00	0,00	172.000,00
			2024	180.000,00	0,00	180.000,00
			2025	190.000,00	0,00	190.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		595.600,00	0,00	595.600,00
			2022	76.000,00	0,00	76.000,00
			2023	121.600,00	0,00	121.600,00
			2024	172.000,00	0,00	172.000,00
			2025	226.000,00	0,00	226.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximo 30%		0,00	727.000,00	727.000,00
			2022	0,00	162.500,00	162.500,00
			2023	0,00	173.500,00	173.500,00
			2024	0,00	190.500,00	190.500,00
			2025	0,00	200.500,00	200.500,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.36 - Salário Educação		0,00	398.000,00	398.000,00
			2022	0,00	88.500,00	88.500,00
			2023	0,00	94.500,00	94.500,00
			2024	0,00	103.500,00	103.500,00
			2025	0,00	111.500,00	111.500,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDE		0,00	36.800,00	36.800,00
			2022	0,00	8.200,00	8.200,00
			2023	0,00	8.900,00	8.900,00
			2024	0,00	9.500,00	9.500,00
			2025	0,00	10.200,00	10.200,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>5.939.520,00</b>	<b>1.161.800,00</b>	<b>7.101.320,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função	Educação	04.01
Subfunção	Educação Infantil	12
Programa	EDUCAÇÃO	365
		0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.009	2	A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	Alunos-UND			
						400,000	541.650,00
					2022	---	105.390,00
					2023	---	128.050,00
					2024	---	162.700,00
					2025	---	145.510,00
					<b>Total:</b>	<b>400,000</b>	<b>541.650,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		4.000,00	0,00	4.000,00
			2022	1.000,00	0,00	1.000,00
			2023	1.000,00	0,00	1.000,00
			2024	1.000,00	0,00	1.000,00
			2025	1.000,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.000,00	0,00	2.000,00
			2022	500,00	0,00	500,00
			2023	500,00	0,00	500,00
			2024	500,00	0,00	500,00
			2025	500,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		435.650,00	0,00	435.650,00
			2022	81.890,00	0,00	81.890,00
			2023	102.550,00	0,00	102.550,00
			2024	135.200,00	0,00	135.200,00
			2025	116.010,00	0,00	116.010,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.36 - Salário Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
			2022	0,00	22.000,00	22.000,00
			2023	0,00	24.000,00	24.000,00
			2024	0,00	26.000,00	26.000,00
			2025	0,00	28.000,00	28.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>441.650,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>541.650,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função	Educação	04.01
Subfunção	Ensino Fundamental	12
Programa	EDUCAÇÃO	361
		0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.010	2	A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica-UND		260,000	5.145.500,00
					2022	---	1.140.500,00
					2023	---	1.233.000,00
					2024	---	1.333.000,00
					2025	---	1.439.000,00
					<b>Total:</b>	<b>260,000</b>	<b>5.145.500,00</b>

## II - Descrição da Ação

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo 70%		0,00	4.606.000,00	4.606.000,00
			2022	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
			2023	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
			2024	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
			2025	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo 70%		0,00	539.500,00	539.500,00
			2022	0,00	117.500,00	117.500,00
			2023	0,00	130.000,00	130.000,00
			2024	0,00	140.000,00	140.000,00
			2025	0,00	152.000,00	152.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.145.500,00</b>	<b>5.145.500,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO	0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.011	2	A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica-UND		60,000	2.483.500,00
					2022	---	550.000,00
					2023	---	592.500,00
					2024	---	651.500,00
					2025	---	689.500,00
<b>Total:</b>						<b>60,000</b>	<b>2.483.500,00</b>

## II - Descrição da Ação

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo 70%		0,00	2.151.500,00	2.151.500,00
			2022	0,00	475.000,00	475.000,00
			2023	0,00	512.500,00	512.500,00
			2024	0,00	566.500,00	566.500,00
			2025	0,00	597.500,00	597.500,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo 70%		0,00	332.000,00	332.000,00
			2022	0,00	75.000,00	75.000,00
			2023	0,00	80.000,00	80.000,00
			2024	0,00	85.000,00	85.000,00
			2025	0,00	92.000,00	92.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>2.483.500,00</b>	<b>2.483.500,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função	Educação	04.01
Subfunção	Ensino Fundamental	12
Programa	EDUCAÇÃO	361
		0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.012	2	A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	Alunos-UND		1.600,000	6.250.000,00
					2022	---	1.386.000,00
					2023	---	1.500.000,00
					2024	---	1.618.000,00
					2025	---	1.746.000,00
					<b>Total:</b>	<b>1.600,000</b>	<b>6.250.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.157.000,00	0,00	2.157.000,00
			2022	500.000,00	0,00	500.000,00
			2023	525.000,00	0,00	525.000,00
			2024	552.000,00	0,00	552.000,00
			2025	580.000,00	0,00	580.000,00
				0,00	0,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximo 30%		0,00	331.000,00	331.000,00
			2022	0,00	77.000,00	77.000,00
			2023	0,00	80.000,00	80.000,00
			2024	0,00	84.000,00	84.000,00
			2025	0,00	90.000,00	90.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		409.000,00	0,00	409.000,00
			2022	70.000,00	0,00	70.000,00
			2023	91.000,00	0,00	91.000,00
			2024	112.000,00	0,00	112.000,00
			2025	136.000,00	0,00	136.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximo 30%		0,00	74.000,00	74.000,00
			2022	0,00	18.000,00	18.000,00
			2023	0,00	18.000,00	18.000,00
			2024	0,00	19.000,00	19.000,00
			2025	0,00	19.000,00	19.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximo 30%		0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
			2022	0,00	305.000,00	305.000,00
			2023	0,00	336.000,00	336.000,00
			2024	0,00	367.000,00	367.000,00
			2025	0,00	399.000,00	399.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.36 - Salário Educação		0,00	450.000,00	450.000,00
			2022	0,00	100.000,00	100.000,00
			2023	0,00	108.000,00	108.000,00
			2024	0,00	116.000,00	116.000,00
			2025	0,00	126.000,00	126.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte		0,00	277.000,00	277.000,00
			2022	0,00	62.000,00	62.000,00
			2023	0,00	67.000,00	67.000,00
			2024	0,00	72.000,00	72.000,00
			2025	0,00	76.000,00	76.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação		0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
			2022	0,00	254.000,00	254.000,00
			2023	0,00	275.000,00	275.000,00
			2024	0,00	296.000,00	296.000,00
			2025	0,00	320.000,00	320.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>2.566.000,00</b>	<b>3.684.000,00</b>	<b>6.250.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO	0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.013	2	A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	Alunos-UND		320.000	649.000,00
					2022	---	144.000,00
					2023	---	155.000,00
					2024	---	168.000,00
					2025	---	182.000,00
					<b>Total:</b>	<b>320.000</b>	<b>649.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		86.000,00	0,00	86.000,00
			2022	20.000,00	0,00	20.000,00
			2023	21.000,00	0,00	21.000,00
			2024	22.000,00	0,00	22.000,00
			2025	23.000,00	0,00	23.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		8.000,00	0,00	8.000,00
			2022	2.000,00	0,00	2.000,00
			2023	2.000,00	0,00	2.000,00
			2024	2.000,00	0,00	2.000,00
			2025	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		492.000,00	0,00	492.000,00
			2022	108.000,00	0,00	108.000,00
			2023	117.000,00	0,00	117.000,00
			2024	128.000,00	0,00	128.000,00
			2025	139.000,00	0,00	139.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte		0,00	63.000,00	63.000,00
			2022	0,00	14.000,00	14.000,00
			2023	0,00	15.000,00	15.000,00
			2024	0,00	16.000,00	16.000,00
			2025	0,00	18.000,00	18.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>586.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>649.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	EDUCAÇÃO	0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.014	2	A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	Alunos-UND		800,000	1.165.800,00
					2022	---	258.200,00
					2023	---	279.200,00
					2024	---	302.200,00
					2025	---	326.200,00
					<b>Total:</b>	<b>800,000</b>	<b>1.165.800,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte		0,00	92.800,00	92.800,00
			2022	0,00	20.200,00	20.200,00
			2023	0,00	22.200,00	22.200,00
			2024	0,00	24.200,00	24.200,00
			2025	0,00	26.200,00	26.200,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação		0,00	1.073.000,00	1.073.000,00
			2022	0,00	238.000,00	238.000,00
			2023	0,00	257.000,00	257.000,00
			2024	0,00	278.000,00	278.000,00
			2025	0,00	300.000,00	300.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.165.800,00</b>	<b>1.165.800,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	EDUCAÇÃO	0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.015	2	A	Distribuição de Merenda Escolar - EF	Refeições-UND		160.000,000	184.800,00
					2022	---	40.200,00
					2023	---	44.200,00
					2024	---	48.200,00
					2025	---	52.200,00
					<b>Total:</b>	<b>160.000,000</b>	<b>184.800,00</b>

## II - Descrição da Ação

Distribuição de Merenda Escolar - EF

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		92.000,00	0,00	92.000,00
			2022	20.000,00	0,00	20.000,00
			2023	22.000,00	0,00	22.000,00
			2024	24.000,00	0,00	24.000,00
			2025	26.000,00	0,00	26.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola		0,00	92.800,00	92.800,00
			2022	0,00	20.200,00	20.200,00
			2023	0,00	22.200,00	22.200,00
			2024	0,00	24.200,00	24.200,00
			2025	0,00	26.200,00	26.200,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.800,00</b>	<b>184.800,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função	Educação	04.01
Subfunção	Alimentação e Nutrição	12
Programa	EDUCAÇÃO	306
		0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.016	2	A	Distribuição de Merenda Escolar - EI	Refeições-UND		160.000,00	108.000,00
					2022	---	24.000,00
					2023	---	26.000,00
					2024	---	28.000,00
					2025	---	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>	<b>108.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Distribuição de Merenda Escolar - EI

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		54.000,00	0,00	54.000,00
			2022	12.000,00	0,00	12.000,00
			2023	13.000,00	0,00	13.000,00
			2024	14.000,00	0,00	14.000,00
			2025	15.000,00	0,00	15.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola		0,00	54.000,00	54.000,00
			2022	0,00	12.000,00	12.000,00
			2023	0,00	13.000,00	13.000,00
			2024	0,00	14.000,00	14.000,00
			2025	0,00	15.000,00	15.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>108.000,00</b>

## Anexo II

Seção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.017	2	A	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	Refeições-UND		160.000,00	158.000,00
					2022	---	36.000,00
					2023	---	38.000,00
					2024	---	40.000,00
					2025	---	44.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>	<b>158.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Distribuição de Merenda Escolar - Creche

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		79.000,00	0,00	79.000,00
			2022	18.000,00	0,00	18.000,00
			2023	19.000,00	0,00	19.000,00
			2024	20.000,00	0,00	20.000,00
			2025	22.000,00	0,00	22.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola		0,00	79.000,00	79.000,00
			2022	0,00	18.000,00	18.000,00
			2023	0,00	19.000,00	19.000,00
			2024	0,00	20.000,00	20.000,00
			2025	0,00	22.000,00	22.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>79.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>158.000,00</b>





## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	EDUCAÇÃO	0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.018	2	A	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Alunos-UND		160,000	271.000,00
					2022	---	60.000,00
					2023	---	65.000,00
					2024	---	70.000,00
					2025	---	76.000,00
<b>Total:</b>						<b>160,000</b>	<b>271.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Apoio ao Transporte de Alunos Universitários

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		271.000,00	0,00	271.000,00
			2022	60.000,00	0,00	60.000,00
			2023	65.000,00	0,00	65.000,00
			2024	70.000,00	0,00	70.000,00
			2025	76.000,00	0,00	76.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>271.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Função	Educação	04.01
Subfunção	Ensino Fundamental	12
Programa	EDUCAÇÃO	361
		0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.009	2	P	Construção de Escola Municipal - Centro	Escola-UND		1,000	1.530.000,00
					2022	---	1.530.000,00
					2023	---	00
					2024	---	00
					2025	---	00
<b>Total:</b>						<b>1,000</b>	<b>1.530.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Construção de Escola Municipal - Centro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		30.000,00	0,00	30.000,00
			2022	30.000,00	0,00	30.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2022	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>



PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.010	2	P	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículos-UND		2,000	715.000,00
					2022	000	00
					2023	1,000	340.000,00
					2024	000	00
					2025	1,000	375.000,00
<b>Total:</b>						<b>2,000</b>	<b>715.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		50.000,00	0,00	50.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	20.000,00	0,00	20.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	30.000,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.32 - Transferências de Convênios – União/Educação		0,00	620.000,00	620.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	300.000,00	300.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	320.000,00	320.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.87 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dest. a Prog		0,00	45.000,00	45.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	20.000,00	20.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	25.000,00	25.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>715.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.023	2	P	Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso	Terreno-UND			
					2022	1,000	810.000,00
					2023	000	00
					2024	000	00
					2025	1,000	810.000,00
					2025	000	00
					<b>Total:</b>	<b>1,000</b>	<b>810.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários				
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros				
			2022	0,00	800.000,00	800.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	800.000,00	800.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>810.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.024	2	P	Construção de um Centro Multiuso	Centro Multiuso-UND		1,000	2.540.000,00
					2022	000	00
					2023	000	00
					2024	1,000	2.540.000,00
					2025	000	00
<b>Total:</b>						<b>1,000</b>	<b>2.540.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Construção de um Centro Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	40.000,00	0,00	40.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.540.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	EDUCAÇÃO	0006

## Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

## Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.025	2	P	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio-UND		1,000	620.000,00
					2022	000	00
					2023	1,000	620.000,00
					2024	000	00
					2025	000	00
<b>Total:</b>						<b>1,000</b>	<b>620.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	20.000,00	0,00	20.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros		0,00	600.000,00	600.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	600.000,00	600.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>620.000,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.026	2	P	Ampliação do Centro do Idoso	Centro do Idoso-UND		1,000	320.000,00
					2022	000	00
					2023	000	00
					2024	1,000	320.000,00
					2025	000	00
					<b>Total:</b>	<b>1,000</b>	<b>320.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Ampliação do Centro do Idoso

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	20.000,00	0,00	20.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros		0,00	300.000,00	300.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	300.000,00	300.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.000,00</b>

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.032	2	A	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos-UND		4,000	1.439.400,00
					2022	---	319.100,00
					2023	---	345.100,00
					2024	---	373.100,00
					2025	---	402.100,00
<b>Total:</b>						<b>4,000</b>	<b>1.439.400,00</b>

II - Descrição da Ação

Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		810.000,00	0,00	810.000,00
			2022	180.000,00	0,00	180.000,00
			2023	194.000,00	0,00	194.000,00
			2024	210.000,00	0,00	210.000,00
			2025	226.000,00	0,00	226.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação		0,00	489.000,00	489.000,00
			2022	0,00	108.500,00	108.500,00
			2023	0,00	117.500,00	117.500,00
			2024	0,00	126.500,00	126.500,00
			2025	0,00	136.500,00	136.500,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.10 - Convênio Trânsito - Militar		0,00	34.800,00	34.800,00
			2022	0,00	7.200,00	7.200,00
			2023	0,00	8.200,00	8.200,00
			2024	0,00	9.200,00	9.200,00
			2025	0,00	10.200,00	10.200,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.11 - Convênio Trânsito - Civil		0,00	34.800,00	34.800,00
			2022	0,00	7.200,00	7.200,00
			2023	0,00	8.200,00	8.200,00
			2024	0,00	9.200,00	9.200,00
			2025	0,00	10.200,00	10.200,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12 - Convênio Trânsito - Prefeitura		0,00	46.800,00	46.800,00
			2022	0,00	10.200,00	10.200,00
			2023	0,00	11.200,00	11.200,00
			2024	0,00	12.200,00	12.200,00
			2025	0,00	13.200,00	13.200,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.10 - Convênio Trânsito - Militar		0,00	12.000,00	12.000,00
			2022	0,00	3.000,00	3.000,00
			2023	0,00	3.000,00	3.000,00
			2024	0,00	3.000,00	3.000,00
			2025	0,00	3.000,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.11 - Convênio Trânsito - Civil		0,00	12.000,00	12.000,00
			2022	0,00	3.000,00	3.000,00
			2023	0,00	3.000,00	3.000,00
			2024	0,00	3.000,00	3.000,00
			2025	0,00	3.000,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>810.000,00</b>	<b>629.400,00</b>	<b>1.439.400,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

## Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

## Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.007	2	P	Pavimentação de Ruas - Centro	Pavimento-M²			
					2022	1.400,000	320.000,00
					2023	000	350.000,00
					2024	000	385.000,00
					2025	000	435.000,00
					<b>Total:</b>	<b>1.400,000</b>	<b>1.490.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Pavimentação de Ruas - Centro

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários				
			2022	90.000,00	0,00	90.000,00
			2023	20.000,00	0,00	20.000,00
			2024	25.000,00	0,00	25.000,00
			2025	25.000,00	0,00	25.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros				
			2022	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			2023	0,00	300.000,00	300.000,00
			2024	0,00	360.000,00	360.000,00
			2025	0,00	410.000,00	410.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.027	2	P	Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos	Pavimento-M²	2022	1.400,000	200.000,00
					2023	000	00
					2024	000	00
					2025	000	00
<b>Total:</b>						<b>1.400,000</b>	<b>200.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	2022	20.000,00	0,00	20.000,00
			2023	20.000,00	0,00	20.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros	2022	0,00	180.000,00	180.000,00
			2023	0,00	180.000,00	180.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

## Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

## Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.028	2	P	Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres	Pavimento-M²	2022	1.600,000	250.000,00
					2023	000	00
					2024	1.600,000	250.000,00
					2025	000	00
<b>Total:</b>						<b>1.600,000</b>	<b>250.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	2022	30.000,00	0,00	30.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	30.000,00	0,00	30.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros	2022	0,00	220.000,00	220.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	220.000,00	220.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.029	2	P	Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras	Pavimento-M²	2022	1.800,000	380.000,00
					2023	000	00
					2024	000	00
					2025	1.800,000	380.000,00
					2025	000	00
<b>Total:</b>						<b>1.800,000</b>	<b>380.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	2022	40.000,00	0,00	40.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	40.000,00	0,00	40.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros	2022	0,00	340.000,00	340.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	340.000,00	340.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>380.000,00</b>



PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.030	2	P	Pavimentação de Trecho - Rio Parada	Pavimento-M²		1.500,000	300.000,00
					2022	000	00
					2023	000	00
					2024	000	00
					2025	1.500,000	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.500,000</b>	<b>300.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Pavimentação de Trecho - Rio Parada

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	40.000,00	0,00	40.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros		0,00	260.000,00	260.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	260.000,00	260.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Policimento	181
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

## Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

## Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.031	2	P	Aquisição de Terreno p/ implantação de Posto Policial da PM	Terreno-UND		1,000	230.000,00
					2022	000	00
					2023	000	00
					2024	000	00
					2025	1,000	230.000,00
<b>Total:</b>						<b>1,000</b>	<b>230.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Aquisição de Terreno p/ implantação de Posto Policial da PM

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros		0,00	220.000,00	220.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	220.000,00	220.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.032	2	P	Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal	Terreno-UND		1,000	200.000,00
					2022	000	00
					2023	000	00
					2024	1,000	200.000,00
					2025	000	00
					<b>Total:</b>	<b>1,000</b>	<b>200.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros		0,00	200.000,00	200.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	200.000,00	200.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.033	2	A	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Manutenção dos Serviços-UND		4,000	12.145.580,00
					2022	---	2.711.350,00
					2023	---	2.909.122,00
					2024	---	3.223.084,00
					2025	---	3.302.024,00
<b>Total:</b>						<b>4,000</b>	<b>12.145.580,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		5.319.000,00	0,00	5.319.000,00
			2022	1.234.000,00	0,00	1.234.000,00
			2023	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
			2024	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
			2025	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários		612.000,00	0,00	612.000,00
			2022	142.000,00	0,00	142.000,00
			2023	150.000,00	0,00	150.000,00
			2024	156.000,00	0,00	156.000,00
			2025	164.000,00	0,00	164.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		5.125.800,00	0,00	5.125.800,00
			2022	1.125.950,00	0,00	1.125.950,00
			2023	1.242.050,00	0,00	1.242.050,00
			2024	1.311.350,00	0,00	1.311.350,00
			2025	1.446.450,00	0,00	1.446.450,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.07 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CI		0,00	46.550,00	46.550,00
			2022	0,00	10.400,00	10.400,00
			2023	0,00	11.192,00	11.192,00
			2024	0,00	11.984,00	11.984,00
			2025	0,00	12.974,00	12.974,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes		0,00	672.230,00	672.230,00
			2022	0,00	149.000,00	149.000,00
			2023	0,00	160.880,00	160.880,00
			2024	0,00	173.750,00	173.750,00
			2025	0,00	188.600,00	188.600,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
			2022	25.000,00	0,00	25.000,00
			2023	25.000,00	0,00	25.000,00
			2024	30.000,00	0,00	30.000,00
			2025	30.000,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios - União/Outros		0,00	150.000,00	150.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	150.000,00	150.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.89 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Progi		0,00	110.000,00	110.000,00
			2022	0,00	25.000,00	25.000,00
			2023	0,00	25.000,00	25.000,00
			2024	0,00	30.000,00	30.000,00
			2025	0,00	30.000,00	30.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>11.166.800,00</b>	<b>978.780,00</b>	<b>12.145.580,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	TRANSPORTES E OBRAS	0012

## Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

## Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.033	2	P	Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem para Frota municipal-UND	2022	1,000	620.000,00
					2023	000	00
					2024	1,000	620.000,00
					2025	000	00
<b>Total:</b>						<b>1,000</b>	<b>620.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Construção da garagem da Frota Municipal

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	2022	20.000,00	0,00	20.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	20.000,00	0,00	20.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros	2022	0,00	600.000,00	600.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	600.000,00	600.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>620.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**Anexo II**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.034	2	P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	Ponte de Concreto-UND			
					2022	1,000	210.000,00
					2023	000	00
					2024	000	00
					2025	000	00
					<b>Total:</b>	<b>1,000</b>	<b>210.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários				
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	10.000,00	0,00	10.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros				
			2022	0,00	200.000,00	200.000,00
			2023	0,00	200.000,00	200.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	TRANSPORTES E OBRAS	0012

## Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

## Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.035	2	P	Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	Ponte de Concreto-UND		1,000	320.000,00
					2022	000	00
					2023	1,000	320.000,00
					2024	000	00
					2025	000	00
<b>Total:</b>						<b>1,000</b>	<b>320.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	20.000,00	0,00	20.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros		0,00	300.000,00	300.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	300.000,00	300.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.000,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	TRANSPORTES E OBRAS	0012

## Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

## Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.036	2	P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich	Ponte de Concreto-LND		1,000	270.000,00
					2022	---	00
					2023	---	00
					2024	---	270.000,00
					2025	---	00
					<b>Total:</b>	<b>1,000</b>	<b>270.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	20.000,00	0,00	20.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros		0,00	250.000,00	250.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	250.000,00	250.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	TRANSPORTES E OBRAS	0012

## Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

## Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.037	2	P	Construção de Ponte de Concreto - Rio Pedrinhas	Ponte de Concreto-UND		1,000	300.000,00
					2022	---	00
					2023	---	00
					2024	---	00
					2025	---	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>1,000</b>	<b>300.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Construção de Ponte de Concreto - Rio Pedrinhas

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	20.000,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros		0,00	280.000,00	280.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	280.000,00	280.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.034	2	A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços-UND		4,000	5.600.000,00
					2022	---	1.200.000,00
					2023	---	1.450.000,00
					2024	---	1.400.000,00
					2025	---	1.550.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>5.600.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		2.044.000,00	0,00	2.044.000,00
			2022	474.000,00	0,00	474.000,00
			2023	498.000,00	0,00	498.000,00
			2024	522.000,00	0,00	522.000,00
			2025	550.000,00	0,00	550.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários		295.000,00	0,00	295.000,00
			2022	68.000,00	0,00	68.000,00
			2023	72.000,00	0,00	72.000,00
			2024	75.000,00	0,00	75.000,00
			2025	80.000,00	0,00	80.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		2.971.000,00	0,00	2.971.000,00
			2022	628.000,00	0,00	628.000,00
			2023	700.000,00	0,00	700.000,00
			2024	763.000,00	0,00	763.000,00
			2025	880.000,00	0,00	880.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		140.000,00	0,00	140.000,00
			2022	30.000,00	0,00	30.000,00
			2023	30.000,00	0,00	30.000,00
			2024	40.000,00	0,00	40.000,00
			2025	40.000,00	0,00	40.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros		0,00	150.000,00	150.000,00
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	150.000,00	150.000,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

## Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

## Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.019	2	A	Promoção de Eventos Culturais	Promoções e Eventos-UND		16.000	542.000,00
					2022	---	120.000,00
					2023	---	130.000,00
					2024	---	140.000,00
					2025	---	152.000,00
					<b>Total:</b>	<b>16.000</b>	<b>542.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Promoção de Eventos Culturais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		542.000,00	0,00	542.000,00
			2022	120.000,00	0,00	120.000,00
			2023	130.000,00	0,00	130.000,00
			2024	140.000,00	0,00	140.000,00
			2025	152.000,00	0,00	152.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>542.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>542.000,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

## Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

## Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.020	2	A	Comissão Municipal de Esportes - CME	Evento Esportivo-UND		16,000	674.000,00
					2022	---	140.000,00
					2023	---	156.000,00
					2024	---	178.000,00
					2025	---	200.000,00
					<b>Total:</b>	<b>16,000</b>	<b>674.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Comissão Municipal de Esportes - CME

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		674.000,00	0,00	674.000,00
			2022	140.000,00	0,00	140.000,00
			2023	156.000,00	0,00	156.000,00
			2024	178.000,00	0,00	178.000,00
			2025	200.000,00	0,00	200.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>674.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

## Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

## Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.035	2	A	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Serviços Diversos-UND		4,000	172.000,00
					2022	---	40.000,00
					2023	---	42.000,00
					2024	---	44.000,00
					2025	---	46.000,00
<b>Total:</b>						<b>4,000</b>	<b>172.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		52.000,00	0,00	52.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	12.000,00	0,00	12.000,00
			2024	14.000,00	0,00	14.000,00
			2025	16.000,00	0,00	16.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
			2022	1.000,00	0,00	1.000,00
			2023	2.000,00	0,00	2.000,00
			2024	2.000,00	0,00	2.000,00
			2025	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		113.000,00	0,00	113.000,00
			2022	29.000,00	0,00	29.000,00
			2023	28.000,00	0,00	28.000,00
			2024	28.000,00	0,00	28.000,00
			2025	28.000,00	0,00	28.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 08/08/2021 (G)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Turismo	695
Programa	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.036	2	A	Fomento ao Turismo	Ações de estímulo ao Turismo-UND		4,000	161.000,00
					2022	---	35.000,00
					2023	---	38.000,00
					2024	---	42.000,00
					2025	---	46.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>161.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Fomento ao Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		161.000,00	0,00	161.000,00
			2022	35.000,00	0,00	35.000,00
			2023	38.000,00	0,00	38.000,00
			2024	42.000,00	0,00	42.000,00
			2025	46.000,00	0,00	46.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>





PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 09/08/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Turismo	695
Programa	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.018	2	P	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	Portal-UND			
					2022	1,000	160.000,00
					2023	000	00
					2024	1,000	160.000,00
					2025	000	00
					<b>Total:</b>	<b>1,000</b>	<b>160.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construção de um Portal de Entrada da Cidade

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários				
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros				
			2022	0,00	150.000,00	150.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	150.000,00	150.000,00
			2025	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	TRANSPORTES E OBRAS	0012

## Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

## Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.016	2	P	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamentos-UND		4,000	40.000,00
					2022	---	10.000,00
					2023	---	10.000,00
					2024	---	10.000,00
					2025	---	10.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>40.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	10.000,00	0,00	10.000,00
			2024	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.008	2	P	Aquisição de Equipamentos p/ a Secr. Agricultura	Equipamentos-UND		4,000	40.000,00
					2022	---	10.000,00
					2023	---	10.000,00
					2024	---	10.000,00
					2025	---	10.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>40.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Aquisição de Equipamentos p/ a Secr. Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	10.000,00	0,00	10.000,00
			2024	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Fisica	Meta Financeira
2.027	2	A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	Serviços Diversos-UND		4,000	54.800,00
					2022	---	12.200,00
					2023	---	13.200,00
					2024	---	14.200,00
					2025	---	15.200,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>54.800,00</b>

II - Descrição da Ação

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -		0,00	54.800,00	54.800,00
			2022	0,00	12.200,00	12.200,00
			2023	0,00	13.200,00	13.200,00
			2024	0,00	14.200,00	14.200,00
			2025	0,00	15.200,00	15.200,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>54.800,00</b>	<b>54.800,00</b>

## Anexo II

Seleção. Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função	Assistência Social	05.03
Subfunção	Assistência Comunitária	8
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
		0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.028	2	A	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	Serviços Diversos-UND		4,000	202.800,00
					2022	----	46.200,00
					2023	----	49.200,00
					2024	----	52.200,00
					2025	----	55.200,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>202.800,00</b>

## II - Descrição da Ação

Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -		0,00	202.800,00	202.800,00
			2022	0,00	46.200,00	46.200,00
			2023	0,00	49.200,00	49.200,00
			2024	0,00	52.200,00	52.200,00
			2025	0,00	55.200,00	55.200,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>202.800,00</b>	<b>202.800,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função	Assistência Social	05.03
Subfunção	Assistência Comunitária	8
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244
		0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.029	2	A	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serviços Diversos-UND		4,000	323.200,00
					2022	---	72.800,00
					2023	---	77.800,00
					2024	---	83.800,00
					2025	---	88.800,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>323.200,00</b>

## II - Descrição da Ação

Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -		0,00	86.800,00	86.800,00
			2022	0,00	20.200,00	20.200,00
			2023	0,00	21.200,00	21.200,00
			2024	0,00	22.200,00	22.200,00
			2025	0,00	23.200,00	23.200,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -		0,00	236.400,00	236.400,00
			2022	0,00	52.600,00	52.600,00
			2023	0,00	56.600,00	56.600,00
			2024	0,00	61.600,00	61.600,00
			2025	0,00	65.600,00	65.600,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.200,00</b>	<b>323.200,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função	Saúde	05.01
Subfunção	Atenção Básica	10
Programa	SAÚDE	301
		0015

## Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

## Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Fisica	Meta Financeira
2.055	5	A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serviços Diversos-UND		8.000,000	11.601.980,00
					2022	---	2.564.680,00
					2023	---	2.781.320,00
					2024	---	3.006.020,00
					2025	---	3.249.960,00
					<b>Total:</b>	<b>8.000,000</b>	<b>11.601.980,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		6.750.000,00	0,00	6.750.000,00
			2022	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			2023	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
			2024	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
			2025	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
			2022	300.000,00	0,00	300.000,00
			2023	330.000,00	0,00	330.000,00
			2024	350.000,00	0,00	350.000,00
			2025	370.000,00	0,00	370.000,00
				0,00	0,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		431.000,00	0,00	431.000,00
			2022	96.000,00	0,00	96.000,00
			2023	103.000,00	0,00	103.000,00
			2024	112.000,00	0,00	112.000,00
			2025	120.000,00	0,00	120.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		3.030.980,00	0,00	3.030.980,00
			2022	658.680,00	0,00	658.680,00
			2023	718.320,00	0,00	718.320,00
			2024	784.020,00	0,00	784.020,00
			2025	869.960,00	0,00	869.960,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		40.000,00	0,00	40.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	10.000,00	0,00	10.000,00
			2024	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>11.601.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.601.980,00</b>



Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função	Saúde	05.01
Subfunção	Atenção Básica	10
Programa	SAÚDE	301
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.056	5	A	Bloco - Atenção Básica	Serviços Diversos-UND		6.000,000	7.060.000,00
					2022	---	1.578.800,00
					2023	---	1.666.800,00
					2024	---	1.837.600,00
					2025	---	1.976.800,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,000</b>	<b>7.060.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Bloco - Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.690.000,00	0,00	2.690.000,00
			2022	600.000,00	0,00	600.000,00
			2023	640.000,00	0,00	640.000,00
			2024	700.000,00	0,00	700.000,00
			2025	750.000,00	0,00	750.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	1.658.000,00	1.658.000,00
			2022	0,00	378.000,00	378.000,00
			2023	0,00	400.000,00	400.000,00
			2024	0,00	430.000,00	430.000,00
			2025	0,00	450.000,00	450.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		448.000,00	0,00	448.000,00
			2022	100.000,00	0,00	100.000,00
			2023	108.000,00	0,00	108.000,00
			2024	115.000,00	0,00	115.000,00
			2025	125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	40.000,00	40.000,00
			2022	0,00	10.000,00	10.000,00
			2023	0,00	10.000,00	10.000,00
			2024	0,00	10.000,00	10.000,00
			2025	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	1.300.800,00	1.300.800,00
			2022	0,00	284.200,00	284.200,00
			2023	0,00	287.200,00	287.200,00
			2024	0,00	345.200,00	345.200,00
			2025	0,00	384.200,00	384.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Esta		0,00	879.200,00	879.200,00
			2022	0,00	195.600,00	195.600,00
			2023	0,00	210.600,00	210.600,00
			2024	0,00	226.400,00	226.400,00
			2025	0,00	246.600,00	246.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		4.000,00	0,00	4.000,00
			2022	1.000,00	0,00	1.000,00
			2023	1.000,00	0,00	1.000,00
			2024	1.000,00	0,00	1.000,00
			2025	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	40.000,00	40.000,00
			2022	0,00	10.000,00	10.000,00
			2023	0,00	10.000,00	10.000,00
			2024	0,00	10.000,00	10.000,00
			2025	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>3.142.000,00</b>	<b>3.918.000,00</b>	<b>7.060.000,00</b>

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 08/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.057	5	A	Bloco - Assistência Farmacêutica	Serviços Diversos-UND		6.000,000	889.400,00
					2022	---	200.100,00
					2023	---	215.100,00
					2024	---	230.100,00
					2025	---	244.100,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,000</b>	<b>889.400,00</b>

II - Descrição da Ação

Bloco - Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		620.000,00	0,00	620.000,00
			2022	140.000,00	0,00	140.000,00
			2023	150.000,00	0,00	150.000,00
			2024	160.000,00	0,00	160.000,00
			2025	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	50.000,00	50.000,00
			2022	0,00	11.000,00	11.000,00
			2023	0,00	12.000,00	12.000,00
			2024	0,00	13.000,00	13.000,00
			2025	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	99.000,00	99.000,00
			2022	0,00	22.000,00	22.000,00
			2023	0,00	24.000,00	24.000,00
			2024	0,00	26.000,00	26.000,00
			2025	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado		0,00	116.400,00	116.400,00
			2022	0,00	26.100,00	26.100,00
			2023	0,00	28.100,00	28.100,00
			2024	0,00	30.100,00	30.100,00
			2025	0,00	32.100,00	32.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	4.000,00	4.000,00
			2022	0,00	1.000,00	1.000,00
			2023	0,00	1.000,00	1.000,00
			2024	0,00	1.000,00	1.000,00
			2025	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>				<b>620.000,00</b>	<b>269.400,00</b>	<b>889.400,00</b>

**Anexo II**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função	Saúde	05.01
Subfunção	Atenção Básica	10
Programa	SAÚDE	301
		0015

**Objetivo do programa:**

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

**Justificativa do programa:**

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.058	5	A	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Serviços Diversos-UND		6.000,000	135.000,00
					2022	---	30.000,00
					2023	---	32.000,00
					2024	---	35.000,00
					2025	---	38.000,00
					<b>Total:</b>	<b>6.000,000</b>	<b>135.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	135.000,00	135.000,00
			2022	0,00	30.000,00	30.000,00
			2023	0,00	32.000,00	32.000,00
			2024	0,00	35.000,00	35.000,00
			2025	0,00	38.000,00	38.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>



Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função	Saúde	05.01
Subfunção	Vigilância Sanitária	10
Programa	SAÚDE	304
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.059	5	A	Bloco - Vigilância em Saúde	Serviços Diversos-UND		2.000,000	138.000,00
					2022	----	30.700,00
					2023	----	33.100,00
					2024	----	36.100,00
					2025	----	38.100,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,000</b>	<b>138.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Bloco - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	83.600,00	83.600,00
			2022	0,00	18.600,00	18.600,00
			2023	0,00	20.000,00	20.000,00
			2024	0,00	22.000,00	22.000,00
			2025	0,00	23.000,00	23.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União		0,00	54.400,00	54.400,00
			2022	0,00	12.100,00	12.100,00
			2023	0,00	13.100,00	13.100,00
			2024	0,00	14.100,00	14.100,00
			2025	0,00	15.100,00	15.100,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>138.000,00</b>

Anexo II

Solução: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função	Saúde	05.01
Subfunção	Atenção Básica	10
Programa	SAÚDE	301
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.017	5	P	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veiculos-UND		4,000	708.400,00
					2022	---	102.100,00
					2023	---	102.100,00
					2024	---	102.100,00
					2025	---	402.100,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>708.400,00</b>

II - Descrição da Ação

Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		40.000,00	0,00	40.000,00
			2022	10.000,00	0,00	10.000,00
			2023	10.000,00	0,00	10.000,00
			2024	10.000,00	0,00	10.000,00
			2025	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.33 - Transferências de Convênios - União/Saúde		0,00	660.000,00	660.000,00
			2022	0,00	90.000,00	90.000,00
			2023	0,00	90.000,00	90.000,00
			2024	0,00	90.000,00	90.000,00
			2025	0,00	390.000,00	390.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.63 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2022	0,00	1.000,00	1.000,00
			2023	0,00	1.000,00	1.000,00
			2024	0,00	1.000,00	1.000,00
			2025	0,00	1.000,00	1.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.88 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde		0,00	4.400,00	4.400,00
			2022	0,00	1.100,00	1.100,00
			2023	0,00	1.100,00	1.100,00
			2024	0,00	1.100,00	1.100,00
			2025	0,00	1.100,00	1.100,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>668.400,00</b>	<b>708.400,00</b>

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função	Reserva de Contingência	05.01
Subfunção	Reserva de Contingência	99
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	999
		9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
9.002	5	R	Reserva da Contingência - FMS	Serviços Diversos-UND		4,000	16.000,00
					2022	---	4.000,00
					2023	---	4.000,00
					2024	---	4.000,00
					2025	---	4.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>16.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Reserva da Contingência - FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		16.000,00		16.000,00
			2022	4.000,00		4.000,00
			2023	4.000,00		4.000,00
			2024	4.000,00		4.000,00
			2025	4.000,00		4.000,00
				0,00		
			<b>Total:</b>	<b>16.000,00</b>		<b>16.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	IPRELL	10.00
Unidade	IPRELL	10.01
Função	Previdência Social	9
Subfunção	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

## Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

## Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.070	3	A	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidores-UND			
					2022	220,000	6.520.000,00
					2023	50,000	1.256.000,00
					2024	54,000	1.464.000,00
					2025	56,000	1.714.000,00
					2025	60,000	2.086.000,00
					<b>Total:</b>	<b>220,000</b>	<b>6.520.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários				
			2022	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
			2023	256.000,00	0,00	256.000,00
			2024	264.000,00	0,00	264.000,00
			2025	274.000,00	0,00	274.000,00
			2025	286.000,00	0,00	286.000,00
				0,00	0,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio				
			2022	0,00	5.440.000,00	5.440.000,00
			2023	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2024	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			2025	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
			2025	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>5.440.000,00</b>	<b>6.520.000,00</b>





## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	IPRELL	10.00
Unidade	IPRELL	10.01
Função	Previdência Social	9
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

## Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

## Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.071	3	A	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Serviços Diversos-UND		4,000	854.000,00
					2022	---	180.000,00
					2023	---	200.000,00
					2024	---	222.000,00
					2025	---	252.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>854.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	205.000,00	205.000,00
			2022	0,00	40.000,00	40.000,00
			2023	0,00	50.000,00	50.000,00
			2024	0,00	55.000,00	55.000,00
			2025	0,00	60.000,00	60.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	609.000,00	609.000,00
			2022	0,00	130.000,00	130.000,00
			2023	0,00	140.000,00	140.000,00
			2024	0,00	157.000,00	157.000,00
			2025	0,00	182.000,00	182.000,00
				0,00	0,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	40.000,00	40.000,00
			2022	0,00	10.000,00	10.000,00
			2023	0,00	10.000,00	10.000,00
			2024	0,00	10.000,00	10.000,00
			2025	0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>854.000,00</b>	<b>854.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	IPRELL	10.00
Unidade	IPRELL	10.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva Legal	997
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

## Objetivo do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

## Justificativa do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
9.003	3	R	Reserva da Contingência - RPPS	Servidores-UND		4,000	12.348.000,00
					2022	---	2.558.000,00
					2023	---	2.872.000,00
					2024	---	3.316.000,00
					2025	---	3.602.000,00
					<b>Total:</b>	<b>4,000</b>	<b>12.348.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Reserva da Contingência - RPPS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Prór		0,00		11.410.000,00
			2022	0,00		2.472.000,00
			2023	0,00		2.692.000,00
			2024	0,00		2.980.000,00
			2025	0,00		3.266.000,00
				0,00		
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.2.05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial aao RPPS		0,00		938.000,00
			2022	0,00		86.000,00
			2023	0,00		180.000,00
			2024	0,00		336.000,00
			2025	0,00		336.000,00
				0,00		
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>		<b>12.348.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	Reserva de Contingência	99.00
Unidade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	99.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0999

Objetivo do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Justificativa do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
9.099	2	R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de Contingência-PREFEITURA-UND	2022	4,000	40.000,00
					2023	---	10.000,00
					2024	---	10.000,00
					2025	---	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>4,000</b>	<b>40.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Reserva de Contingência - Prefeitura

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00 - Recursos Ordinários	2022	40.000,00		40.000,00
			2023	10.000,00		10.000,00
			2024	10.000,00		10.000,00
			2025	10.000,00		10.000,00
				0,00		
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO BÁSICO	0010

## Objetivo do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

## Justificativa do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.031	2	A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serviços Diversos-UND		4,000	246.000,00
					2022	---	60.000,00
					2023	---	61.000,00
					2024	---	62.000,00
					2025	---	63.000,00
<b>Total:</b>						<b>4,000</b>	<b>246.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		246.000,00	0,00	246.000,00
			2022	60.000,00	0,00	60.000,00
			2023	61.000,00	0,00	61.000,00
			2024	62.000,00	0,00	62.000,00
			2025	63.000,00	0,00	63.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>246.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**Anexo II**

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

**I - Classificação**

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA	05.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0008

Objetivo do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Justificativa do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.021	2	A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	Criança-UND		80,000	234.000,00
					2022	---	52.000,00
					2023	---	56.000,00
					2024	---	60.000,00
					2025	---	66.000,00
<b>Total:</b>						<b>80,000</b>	<b>234.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		234.000,00	0,00	234.000,00
			2022	52.000,00	0,00	52.000,00
			2023	56.000,00	0,00	56.000,00
			2024	60.000,00	0,00	60.000,00
			2025	66.000,00	0,00	66.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>234.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.000,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.022	2	A	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Familias-UND		80,000	1.172.000,00
					2022	---	260.000,00
					2023	---	280.000,00
					2024	---	304.000,00
					2025	---	328.000,00
					<b>Total:</b>	<b>80,000</b>	<b>1.172.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Funcionamento e Manutenção do FMAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		492.000,00	0,00	492.000,00
			2022	114.000,00	0,00	114.000,00
			2023	120.000,00	0,00	120.000,00
			2024	126.000,00	0,00	126.000,00
			2025	132.000,00	0,00	132.000,00
				0,00	0,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários		103.000,00	0,00	103.000,00
			2022	24.000,00	0,00	24.000,00
			2023	25.000,00	0,00	25.000,00
			2024	26.000,00	0,00	26.000,00
			2025	28.000,00	0,00	28.000,00
				0,00	0,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00 - Recursos Ordinários		271.000,00	0,00	271.000,00
			2022	60.000,00	0,00	60.000,00
			2023	65.000,00	0,00	65.000,00
			2024	70.000,00	0,00	70.000,00
			2025	76.000,00	0,00	76.000,00
				0,00	0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		306.000,00	0,00	306.000,00
			2022	62.000,00	0,00	62.000,00
			2023	70.000,00	0,00	70.000,00
			2024	82.000,00	0,00	82.000,00
			2025	92.000,00	0,00	92.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>1.172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.172.000,00</b>

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Fisica	Meta Financeira
2.023	2	A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Familias-UND		80,000	448.000,00
					2022	---	100.000,00
					2023	---	108.000,00
					2024	---	116.000,00
					2025	---	124.000,00
<b>Total:</b>						<b>80,000</b>	<b>448.000,00</b>

II - Descrição da Ação

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		448.000,00	0,00	448.000,00
			2022	100.000,00	0,00	100.000,00
			2023	108.000,00	0,00	108.000,00
			2024	116.000,00	0,00	116.000,00
			2025	124.000,00	0,00	124.000,00
				0,00	0,00	
<b>Total:</b>				<b>448.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>448.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.024	2	A	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista-UND		32,000	386.000,00
					2022	---	90.000,00
					2023	---	94.000,00
					2024	---	98.000,00
					2025	---	104.000,00
					<b>Total:</b>	<b>32,000</b>	<b>386.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,1.00 - Recursos Ordinários		386.000,00	0,00	386.000,00
			2022	90.000,00	0,00	90.000,00
			2023	94.000,00	0,00	94.000,00
			2024	98.000,00	0,00	98.000,00
			2025	104.000,00	0,00	104.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>386.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>386.000,00</b>



## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.025	2	A	Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas-UND		320,000	92.000,00
					2022	---	20.000,00
					2023	---	22.000,00
					2024	---	24.000,00
					2025	---	26.000,00
					<b>Total:</b>	<b>320,000</b>	<b>92.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Atenção ao Idoso

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		92.000,00	0,00	92.000,00
			2022	20.000,00	0,00	20.000,00
			2023	22.000,00	0,00	22.000,00
			2024	24.000,00	0,00	24.000,00
			2025	26.000,00	0,00	26.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>92.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.000,00</b>

## Anexo II

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 09/08/2021 (C)

## I - Classificação

Órgão	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

## Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.


Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.026	2	A	Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas-UND		320,000	204.000,00
					2022	---	48.000,00
					2023	---	50.000,00
					2024	---	52.000,00
					2025	---	54.000,00
					<b>Total:</b>	<b>320,000</b>	<b>204.000,00</b>

## II - Descrição da Ação

Atenção à Mulher

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários		204.000,00	0,00	204.000,00
			2022	48.000,00	0,00	48.000,00
			2023	50.000,00	0,00	50.000,00
			2024	52.000,00	0,00	52.000,00
			2025	54.000,00	0,00	54.000,00
				0,00	0,00	
			<b>Total:</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>



VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção  
 Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 1/6  
 Data: 30/08/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
<b>Função: 1 - Legislativa</b>						<b>4.200.000,00</b>
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>						<b>4.200.000,00</b>
<b>Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>						<b>4.200.000,00</b>
2.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00	1.190.000,00	0,00	4.200.000,00
<b>Função: 4 - Administração</b>						<b>11.396.150,00</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>						<b>11.396.150,00</b>
<b>Programa: 0002 - GESTÃO SUPERIOR</b>						<b>3.440.000,00</b>
2.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	740.000,00	790.000,00	900.000,00	1.010.000,00	0,00	3.440.000,00
<b>Programa: 0004 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>						<b>780.000,00</b>
2.004 - Contribuição a Entidades Municipalistas	174.000,00	188.000,00	200.000,00	218.000,00	0,00	780.000,00
<b>Programa: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>7.176.150,00</b>
2.005 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	1.627.650,00	1.702.450,00	1.827.200,00	2.018.850,00	0,00	7.176.150,00
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>						<b>342.000,00</b>
<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>						<b>230.000,00</b>
<b>Programa: 0011 - URBANIZAÇÃO</b>						<b>230.000,00</b>
1.031 - Aquisição de Terreno p/ implantação de Posto Policial da PM	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>						<b>112.000,00</b>
<b>Programa: 0003 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>						<b>112.000,00</b>
2.003 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	0,00	112.000,00
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>						<b>3.978.800,00</b>
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>						<b>412.000,00</b>
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>412.000,00</b>
1.026 - Ampliação do Centro do Idoso	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.025 - Atenção ao Idoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00	92.000,00
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>						<b>776.000,00</b>
<b>Programa: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>						<b>542.000,00</b>
2.007 - Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	120.000,00	130.000,00	140.000,00	152.000,00	0,00	542.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção  
 Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 2/6  
 Data: 30/08/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>						<b>3.978.800,00</b>
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>						<b>776.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - ASSISTÊNCIA AO MENOR</b>						<b>234.000,00</b>
2.021 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e	52.000,00	56.000,00	60.000,00	66.000,00	0,00	234.000,00
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>						<b>2.790.800,00</b>
<b>Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>2.790.800,00</b>
2.022 - Funcionamento e Manutenção do FMAS	260.000,00	280.000,00	304.000,00	328.000,00	0,00	1.172.000,00
2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	100.000,00	108.000,00	116.000,00	124.000,00	0,00	448.000,00
2.024 - Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	90.000,00	94.000,00	98.000,00	104.000,00	0,00	386.000,00
2.026 - Atenção à Mulher	48.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	0,00	204.000,00
2.027 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	12.200,00	13.200,00	14.200,00	15.200,00	0,00	54.800,00
2.028 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	46.200,00	49.200,00	52.200,00	55.200,00	0,00	202.800,00
2.029 - Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	72.800,00	77.800,00	83.800,00	88.800,00	0,00	323.200,00
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>						<b>7.374.000,00</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>						<b>854.000,00</b>
<b>Programa: 0016 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>						<b>854.000,00</b>
2.071 - Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	180.000,00	200.000,00	222.000,00	252.000,00	0,00	854.000,00
<b>Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário</b>						<b>6.520.000,00</b>
<b>Programa: 0016 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>						<b>6.520.000,00</b>
2.070 - Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	1.256.000,00	1.464.000,00	1.714.000,00	2.086.000,00	0,00	6.520.000,00
<b>Função: 10 - Saúde</b>						<b>20.532.780,00</b>
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>						<b>20.394.780,00</b>
<b>Programa: 0015 - SAÚDE</b>						<b>20.394.780,00</b>
1.017 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	102.100,00	102.100,00	102.100,00	402.100,00	0,00	708.400,00
2.055 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.564.680,00	2.781.320,00	3.005.020,00	3.249.960,00	0,00	11.601.980,00
2.056 - Bloco - Atenção Básica	1.578.800,00	1.666.800,00	1.837.600,00	1.976.800,00	0,00	7.060.000,00
2.057 - Bloco - Assistência Farmacêutica	200.100,00	215.100,00	230.100,00	244.100,00	0,00	889.400,00
2.058 - Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	0,00	135.000,00

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual, Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 3/6

Data: 30/08/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
<b>Função: 10 - Saúde</b>						<b>20.532.780,00</b>
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>						<b>138.000,00</b>
<b>Programa: 0015 - SAÚDE</b>						<b>138.000,00</b>
2.059 - Bloco - Vigilância em Saúde	30.700,00	33.100,00	36.100,00	38.100,00	0,00	138.000,00
<b>Função: 12 - Educação</b>						<b>26.303.570,00</b>
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>						<b>450.800,00</b>
<b>Programa: 0006 - EDUCAÇÃO</b>						<b>450.800,00</b>
2.015 - Distribuição de Merenda Escolar - EF	40.200,00	44.200,00	48.200,00	52.200,00	0,00	184.800,00
2.016 - Distribuição de Merenda Escolar - EI	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	0,00	108.000,00
2.017 - Distribuição de Merenda Escolar - Creche	36.000,00	38.000,00	40.000,00	44.000,00	0,00	158.000,00
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>						<b>20.741.820,00</b>
<b>Programa: 0006 - EDUCAÇÃO</b>						<b>20.741.820,00</b>
1.009 - Construção de Escola Municipal - Centro	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
1.010 - Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	0,00	340.000,00	0,00	375.000,00	0,00	715.000,00
2.008 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	1.575.630,00	1.700.630,00	1.841.330,00	1.983.730,00	0,00	7.101.320,00
2.010 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	1.140.500,00	1.233.000,00	1.333.000,00	1.439.000,00	0,00	5.145.500,00
2.012 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	1.386.000,00	1.500.000,00	1.618.000,00	1.746.000,00	0,00	6.250.000,00
<b>Subfunção: 362 - Ensino Médio</b>						<b>1.165.800,00</b>
<b>Programa: 0006 - EDUCAÇÃO</b>						<b>1.165.800,00</b>
2.014 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	258.200,00	279.200,00	302.200,00	326.200,00	0,00	1.165.800,00
<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>						<b>271.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - EDUCAÇÃO</b>						<b>271.000,00</b>
2.018 - Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	60.000,00	65.000,00	70.000,00	76.000,00	0,00	271.000,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>						<b>3.674.150,00</b>
<b>Programa: 0006 - EDUCAÇÃO</b>						<b>3.674.150,00</b>
2.009 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	105.390,00	128.050,00	162.700,00	145.510,00	0,00	541.650,00
2.011 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	550.000,00	592.500,00	651.500,00	689.500,00	0,00	2.483.500,00
2.013 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	144.000,00	155.000,00	168.000,00	182.000,00	0,00	649.000,00

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 4/6

Data: 30/08/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
<b>Função: 13 - Cultura</b>						<b>3.892.000,00</b>
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>						<b>3.892.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - EDUCAÇÃO</b>						<b>3.350.000,00</b>
1.023 - Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
1.024 - Construção de um Centro Multiuso	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	0,00	2.540.000,00
<b>Programa: 0014 - ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>						<b>542.000,00</b>
2.019 - Promoção de Eventos Culturais	120.000,00	130.000,00	140.000,00	152.000,00	0,00	542.000,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>						<b>4.580.400,00</b>
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>						<b>4.259.400,00</b>
<b>Programa: 0011 - URBANIZAÇÃO</b>						<b>4.259.400,00</b>
1.007 - Pavimentação de Ruas - Centro	320.000,00	350.000,00	385.000,00	435.000,00	0,00	1.490.000,00
1.027 - Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.028 - Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.029 - Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.030 - Pavimentação de Trecho - Rio Parada	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.032 - Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.032 - Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	319.100,00	345.100,00	373.100,00	402.100,00	0,00	1.439.400,00
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>						<b>321.000,00</b>
<b>Programa: 0017 - TURISMO</b>						<b>321.000,00</b>
1.018 - Construção de um Portal de Entrada da Cidade	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2.036 - Fomento ao Turismo	35.000,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00	0,00	161.000,00
<b>Função: 17 - Saneamento</b>						<b>246.000,00</b>
<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>						<b>246.000,00</b>
<b>Programa: 0010 - SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>246.000,00</b>
2.031 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00	0,00	246.000,00
<b>Função: 20 - Agricultura</b>						<b>5.640.000,00</b>
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>						<b>5.640.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - AGRICULTURA</b>						<b>5.640.000,00</b>
1.008 - Aquisição de Equipamentos p/ a Secr. Agricultura	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
 Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção  
 Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 5/6  
 Data: 30/08/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
<b>Função: 20 - Agricultura</b>						<b>5.640.000,00</b>
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>						<b>5.640.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - AGRICULTURA</b>						<b>5.640.000,00</b>
2.034 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	1.200.000,00	1.450.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	0,00	5.600.000,00
<b>Função: 26 - Transporte</b>						<b>13.905.580,00</b>
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>						<b>13.905.580,00</b>
<b>Programa: 0012 - TRANSPORTES E OBRAS</b>						<b>13.905.580,00</b>
1.016 - Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
1.033 - Construção da garagem da Frota Municipal	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1.034 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1.035 - Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1.036 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.037 - Construção de Ponte de Concreto - Rio Pedrinhas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2.033 - Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	2.711.350,00	2.909.122,00	3.223.084,00	3.302.024,00	0,00	12.145.580,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>						<b>1.466.000,00</b>
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>						<b>1.466.000,00</b>
<b>Programa: 0006 - EDUCAÇÃO</b>						<b>620.000,00</b>
1.025 - Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
<b>Programa: 0014 - ATENÇÃO À JUVENTUDE</b>						<b>846.000,00</b>
2.020 - Comissão Municipal de Esportes - CME	140.000,00	156.000,00	178.000,00	200.000,00	0,00	674.000,00
2.035 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	0,00	172.000,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>						<b>2.615.220,00</b>
<b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>						<b>1.508.000,00</b>
<b>Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>1.508.000,00</b>
0.005 - Amortização da Dívida e Encargos	220.000,00	210.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	570.000,00
0.006 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	86.000,00	180.000,00	336.000,00	336.000,00	0,00	938.000,00
<b>Subfunção: 845 - Outras Transferências</b>						<b>1.107.220,00</b>
<b>Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>1.107.220,00</b>
0.001 - Contribuição ao PASEP	241.600,00	261.728,00	291.866,00	312.026,00	0,00	1.107.220,00



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 6/6

Data: 30/08/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>						<b>2.615.220,00</b>
<b>Subfunção: 845 - Outras Transferências</b>						<b>1.107.220,00</b>
<b>Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>						<b>1.107.220,00</b>
0.001 - Contribuição ao PASEP	241.600,00	261.728,00	291.866,00	312.026,00	0,00	1.107.220,00
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>						<b>12.404.000,00</b>
<b>Subfunção: 997 - Reserva Legal</b>						<b>12.348.000,00</b>
<b>Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						<b>12.348.000,00</b>
9.003 - Reserva da Contingência - RPPS	2.558.000,00	2.872.000,00	3.316.000,00	3.602.000,00	0,00	12.348.000,00
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>						<b>56.000,00</b>
<b>Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>						<b>40.000,00</b>
9.099 - Reserva de Contingência - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS</b>						<b>16.000,00</b>
9.002 - Reserva da Contingência - FMS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	16.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>25.595.200,00</b>	<b>27.572.600,00</b>	<b>33.471.300,00</b>	<b>32.237.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.876.500,00</b>

**ANEXO IV**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 1/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Objetivos**

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

**Justificativas**

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Contribuição ao PASEP	Pagamento do PASEP (UND)	0.1.00	4,000	1.100.000,00
		0.1.07		450,00
		0.1.39		6.770,00
0.005 - Amortização da Dívida e Encargos	Dívida Fundada (UND)	0.1.00	6,000	570.000,00
0.006 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato (UND)	0.1.00	4,000	938.000,00
			<b>Total:</b>	<b>2.615.220,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.07 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

0.1.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 2/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivos**

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

**Justificativas**

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UND)	0.1.00	176,000	4.200.000,00
			<b>Total:</b>	<b>4.200.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 3/23  
Data: 31/08/2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Programa

0002 - GESTÃO SUPERIOR

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Justificativas

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Serviços Diversos (UND)	0.1.00	4,000	3.440.000,00
			<b>Total:</b>	<b>3.440.000,00</b>

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários



Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 4/23  
Data: 31/08/2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Programa

0003 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivos

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Justificativas

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.003 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Serviços de Proteção (UND)	0.1.00	4,000	112.000,00
			<b>Total:</b>	<b>112.000,00</b>

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários



Estado de Santa Catarina

**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 5/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0004 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

**Objetivos**

Dispor de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

**Justificativas**

Dispor de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Dispor de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades Representativas (UND)	0.1.00	12.000	780.000,00
			<b>Total:</b>	<b>780.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/09/2021 (C)

Página: 6/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivos**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

**Justificativas**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.005 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serviços Diversos (UND)	0.1.00	4,000	7.176.150,00
2.007 - Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoa Atendida (UND)	0.1.00	120,000	542.000,00
			<b>Total:</b>	<b>7.718.150,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários





Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 7/23  
 Data: 31/08/2021

Programas de Governo  
 Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

**Programa**

0006 - EDUCAÇÃO

**Objetivos**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Justificativas**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Construção de Escola Municipal - Centro	Escola (UND)	0.1.01	1,000	30.000,00
		0.1.62		1.500.000,00
1.010 - Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículos (UND)	0.1.01	2,000	50.000,00
		0.1.32		620.000,00
		0.1.87		45.000,00
1.023 - Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso	Terreno (UND)	0.1.00	1,000	10.000,00
		0.1.34		800.000,00
1.024 - Construção de um Centro Multiuso	Centro Multiuso (UND)	0.1.00	1,000	40.000,00
		0.1.34		2.500.000,00
1.025 - Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio (UND)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.34		600.000,00
2.008 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	Alunos (UND)	0.1.01	1.110,000	5.938.520,00
		0.1.19		727.000,00
		0.1.36		398.000,00
		0.1.45		36.800,00
2.009 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	Alunos (UND)	0.1.01	880,000	441.650,00
		0.1.36		100.000,00
2.010 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	0.1.18	150,000	5.145.500,00
2.011 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	0.1.18	90,000	2.483.500,00
2.012 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	Alunos (UND)	0.1.01	1.700,000	2.586.000,00
		0.1.19		1.812.000,00
		0.1.36		450.000,00
		0.1.44		277.000,00

Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 8/23  
 Data: 31/08/2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	Alunos (UND)	0.1.62		1.145.000,00
		0.1.01	500,000	586.000,00
		0.1.44		63.000,00
2.014 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	Alunos (UND)	0.1.44	750,000	92.800,00
		0.1.62		1.073.000,00
		0.1.00	160.000,000	92.000,00
2.015 - Distribuição de Merenda Escolar - EF	Refeições (UND)	0.1.43		92.800,00
		0.1.00	172.000,000	54.000,00
		0.1.43		54.000,00
2.016 - Distribuição de Merenda Escolar - EI	Refeições (UND)	0.1.00	51.000,000	79.000,00
		0.1.43		79.000,00
		0.1.00	160,000	271.000,00
2.017 - Distribuição de Merenda Escolar - Creche	Alunos (UND)			
2.018 - Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Alunos (UND)			
			<b>Total:</b>	<b>30.273.570,00</b>

**Legenda:**

- 0.1.00 - Recursos Ordinários
- 0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo 70%
- 0.1.19 - Transferências do FUNDEB - Máximo 30%
- 0.1.32 - Transferências de Convênios - União/Educação
- 0.1.34 - Transferências de Convênios - União/Outros
- 0.1.36 - Salário Educação
- 0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- 0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- 0.1.45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 0.1.62 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
- 0.1.87 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dest. a Prog. da Educação Básico



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/09/2021 (C)

Página: 9/23

Data: 31/09/2021

**Programa**

0008 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

**Objetivos**

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

**Justificativas**

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.021 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	Criança (UND)	0.1.00	80,000	234.000,00
			<b>Total:</b>	<b>234.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários



## Programa

0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Objetivos

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Justificativas

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.026 - Ampliação do Centro do Idoso	Centro do Idoso (UND)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.64		300.000,00
2.022 - Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias (UND)	0.1.00	80,000	1.172.000,00
2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	0.1.00	80,000	448.000,00
2.024 - Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista (UND)	0.1.00	32,000	386.000,00
2.025 - Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas (UND)	0.1.00	320,000	92.000,00
2.026 - Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas (UND)	0.1.00	320,000	204.000,00
2.027 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	Serviços Diversos (UND)	0.1.35	4,000	54.800,00
2.028 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Serviços Diversos (UND)	0.1.35	4,000	202.800,00
2.029 - Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serviços Diversos (UND)	0.1.35	4,000	86.800,00
		0.1.65		236.400,00
			<b>Total:</b>	<b>3.202.800,00</b>

## Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

0.1.64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

0.1.65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/09/2021 (C)

Página: 11/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0010 - SANEAMENTO BÁSICO

**Objetivos**

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

**Justificativas**

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.031 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Serviços Diversos (UND)	0.1.00	4,000	246.000,00
			<b>Total:</b>	<b>246.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 12/23  
 Data: 31/08/2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Programa

0011 - URBANIZAÇÃO

Objetivos

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativas

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.007 - Pavimentação de Ruas - Centro	Pavimento (M²)	0.1.00	1.400,000	90.000,00
		0.1.34		1.400.000,00
1.027 - Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos	Pavimento (M²)	0.1.00	1.400,000	20.000,00
		0.1.64		180.000,00
1.028 - Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres	Pavimento (M²)	0.1.00	1.600,000	30.000,00
		0.1.64		220.000,00
1.029 - Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras	Pavimento (M²)	0.1.00	1.800,000	40.000,00
		0.1.64		340.000,00
1.030 - Pavimentação de Trecho - Rio Parada	Pavimento (M²)	0.1.00	1.500,000	40.000,00
		0.1.64		260.000,00
1.031 - Aquisição de Terreno p/ implantação de Posto Policial da PM	Terreno (UND)	0.1.00	1,000	10.000,00
		0.1.64		220.000,00
1.032 - Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal	Terreno (UND)	0.1.34	1,000	200.000,00
2.032 - Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos (UND)	0.1.00	4,000	810.000,00
		0.1.08		489.000,00
		0.1.10		46.800,00
		0.1.11		46.800,00
		0.1.12		46.800,00
			<b>Total:</b>	<b>4.489.400,00</b>

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 13/23

Data: 31/08/2021

---

**Legenda:**

0.1.10 - Convênio Trânsito - Militar

0.1.11 - Convênio Trânsito - Civil

0.1.12 - Convênio Trânsito - Prefeitura

0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros

0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 14/23  
 Data: 31/08/2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Programa

0012 - TRANSPORTES E OBRAS

Objetivos

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativas

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Diretrizes (Forma de implementação)

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.016 - Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamentos (UND)	0.1.00	4,000	40.000,00
1.033 - Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem para Frota municipal (UND)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.34		600.000,00
1.034 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	Ponte de Concreto (UND)	0.1.00	1,000	10.000,00
		0.1.64		200.000,00
1.035 - Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	Ponte de Concreto (UND)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.64		300.000,00
1.036 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich	Ponte de Concreto (UND)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.64		250.000,00
1.037 - Construção de Ponte de Concreto - Rio Pedrinhas	Ponte de Concreto (UND)	0.1.00	1,000	20.000,00
		0.1.64		280.000,00
2.033 - Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Manutenção dos Serviços (UND)	0.1.00	4,000	11.166.800,00
		0.1.07		46.550,00
		0.1.34		150.000,00
		0.1.39		672.230,00
		0.1.89		110.000,00
			<b>Total:</b>	<b>13.905.580,00</b>

Legenda:

- 0.1.00 - Recursos Ordinários
- 0.1.07 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 0.1.34 - Transferências de Convênios - União/Outros
- 0.1.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/09/2021 (C)

Página: 15/23

Data: 31/08/2021

---

**Legenda:**

0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros

0.1.69 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA  
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 16/23  
Data: 31/08/2021

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Programa

0013 - AGRICULTURA

Objetivos

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativas

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Aquisição de Equipamentos p/ a Secr. Agricultura	Equipamentos (UND)	0.1.00	4,000	40.000,00
2.034 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços (UND)	0.1.00	4,000	5.450.000,00
		0.1.34		150.000,00
			<b>Total:</b>	<b>5.640.000,00</b>

Legenda:

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.34 - Transferências de Convênios - União/Outros



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 17/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0014 - ATENÇÃO À JUVENTUDE

**Objetivos**

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

**Justificativas**

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.019 - Promoção de Eventos Culturais	Promoções e Eventos (UND)	0.1.00	16,000	542.000,00
2.020 - Comissão Municipal de Esportes - CME	Evento Esportivo (UND)	0.1.00	16,000	674.000,00
2.035 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Serviços Diversos (UND)	0.1.00	4,000	172.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.388.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Página: 18/23  
 Data: 31/08/2021

Programas de Governo  
 Seleção: Alteração em 09/09/2021 (C)

Programa  
 0015 - SAÚDE

Objetivos  
 Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativas  
 Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Diretrizes (Forma de implementação)  
 Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
			Física	Financeira	
1.017 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veículos (UND)	0.1.02	4,000	40.000,00	
		0.2.33			660.000,00
		0.2.63			4.000,00
		0.2.88			4.400,00
		0.2.88			4.400,00
2.055 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serviços Diversos (UND)	0.1.02	8.000,000	11.601.980,00	
2.056 - Bloco - Atenção Básica	Serviços Diversos (UND)	0.1.02	6.000,000	3.142.000,00	
		0.2.38			3.038.800,00
		0.2.67			879.200,00
		0.1.02			620.000,00
2.057 - Bloco - Assistência Farmacêutica	Serviços Diversos (UND)	0.2.38	6.000,000	153.000,00	
		0.2.67			116.400,00
		0.2.38			135.000,00
2.058 - Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Serviços Diversos (UND)	0.2.38	6.000,000	135.000,00	
2.059 - Bloco - Vigilância em Saúde	Serviços Diversos (UND)	0.2.38	2.000,000	138.000,00	
			<b>Total:</b>	<b>20.532.780,00</b>	

Legenda:

- 0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.2.33 - Transferências de Convênios - União/Saúde
- 0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União
- 0.2.63 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde
- 0.2.67 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado
- 0.2.88 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde



Estado de Santa Catarina

**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 19/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0016 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Objetivos**

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

**Justificativas**

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.070 - Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidores (UND)	0.1.00	220,000	1.080.000,00
		0.2.03		5.440.000,00
2.071 - Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Serviços Diversos (UND)	0.2.75	4,000	854.000,00
			<b>Total:</b>	<b>7.374.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência

0.2.75 - Taxa de Administração RPPS



Estado de Santa Catarina

**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 20/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0017 - TURISMO

**Objetivos**

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

**Justificativas**

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.018 - Construção de um Portal de Entrada da Cidade	Portal (UND)	0.1.00	1,000	10,000,00
		0.1.64		150,000,00
2.036 - Fomento ao Turismo	Ações de estímulo ao Turismo (UND)	0.1.00	4,000	161,000,00
			<b>Total:</b>	<b>321,000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários

0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros



Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 21/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivos**

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

**Justificativas**

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.003 - Reserva da Contingência - RPPS	Servidores (UND)	0.2.03	4,000	11.410.000,00
		0.2.05		938.000,00
			<b>Total:</b>	<b>12.348.000,00</b>

**Legenda:**

0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência

0.2.05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 22/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA

**Objetivos**

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

**Justificativas**

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.099 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de Contingência-PREFEITURA (UND)	0.1.00	4,000	40.000,00
			<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.00 - Recursos Ordinários





Estado de Santa Catarina

**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 09/08/2021 (C)

Página: 23/23

Data: 31/08/2021

**Programa**

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS

**Objetivos**

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

**Justificativas**

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.002 - Reserva da Contingência - FMS	Serviços Diversos (UND)	0.1.02	4,000	16.000,00
			<b>Total:</b>	<b>16.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde



VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ANEXO V**

**COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O  
PPA 2022/2025**


**ANEXO V**

Sub-Função	Total do PPA	Projeto Atividade	Total do Projeto Atividade	Metas Atendidas	Valor para Meta	% Meta
361- Ensino Fundamental	20.741.820,00	2.008	7.101.320,00	Meta 2	1.775.330,00	25,00
				Meta 5	1.775.330,00	25,00
				Meta 6	1.775.330,00	25,00
				Meta 7	1.775.330,00	25,00
		2.010	5.145.500,00	Meta 2	1.029.100,00	20,00
				Meta 5	1.029.100,00	20,00
				Meta 6	1.029.100,00	20,00
				Meta 7	1.029.100,00	20,00
				Meta 13	514.550,00	10,00
		2.012	6.250.000,00	Meta 14	514.550,00	10,00
				Meta 2	1.437.500,00	23,00
		1.009	1.530.000,00	Meta 5	1.437.500,00	23,00
				Meta 6	1.437.500,00	23,00
		1.010	715.000,00	Meta 7	1.437.500,00	23,00
				Meta 8	500.000,00	8,00
Meta 2	1.530.000,00			70,00		
362 - Ensino Médio	1.436.800,00	2.014	1.165.800,00	Meta 4	459.000,00	30,00
				Meta 2	715.000,00	100,00
				Meta 3	388.600,00	33,33
		2.018	271.000,00	Meta 8	388.600,00	33,33
Meta 9	388.600,00			33,33		
365 - Educação Infantil	3.674.150,00	2.009	541.650,00	Meta 12	271.000,00	100,00
				Meta 1	108.330,00	20,00
				Meta 4	108.330,00	20,00
				Meta 6	108.330,00	20,00
				Meta 7	108.330,00	20,00
		2.011	2.483.500,00	Meta 14	108.330,00	20,00
				Meta 1	827.833,00	33,33
		2.013	649.000,00	Meta 6	827.833,00	33,33
				Meta 14	827.834,00	33,33
366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00			Meta 1	324.500,00	50,00
				Meta 6	324.500,00	50,00
				Meta 8*		
367 - Educação Especial	0,00			Meta 9*		
				Meta 10*		
				Meta 4*		
Valorização dos Profissionais de Educação	0,00			Meta 5*		
				Meta 6*		
				Meta 7*		
Gestão Democrática	0,00			Meta 13*		
				Meta 14*		
<b>TOTAL</b>	<b>25.852.770,00</b>		<b>25.852.770,00</b>		<b>25.852.770,00</b>	

\*Contemplada nas Ações acima.

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação

  
**Vitor Norberto Alves**  
 Prefeito Municipal

